

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Relatório de Resultados
Apuração do 1º Semestre de 2017

ISP-RPPS-2017-01

SUMÁRIO

		Página
	LISTA DE QUADROS	3
	LISTA DE GRÁFICOS	4
	LISTA DE TABELAS	5
1.	Introdução	7
2.	Divisão dos RPPS em Grupos	7
3.	Grupos de Informações (Dimensões) do Indicador	11
4.	Conformidade	11
4.1.	Subíndice “Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN”	12
4.2	Subíndice “Caráter Contributivo”	12
4.3	Subíndice “Cobertura Exclusiva a Servidores Efetivos”	12
4.4	Subíndice “Concessão de Benefícios não Distintos do RGPS - Previsão Legal”	12
4.5	Subíndice “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”	12
4.6	Subíndice “Escrituração de Acordo com o Plano de Contas”	12
4.7	Subíndice Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	13
4.8	Subíndice “Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias”	13
4.9	Subíndice “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios”	13
4.10	Subíndice “Utilização dos recursos previdenciários”	13
4.11	Total – Conformidade	13
5	Equilíbrio	14
5.1	Subíndice “Comprometimento Atuarial da RCL”	14
5.2	Subíndice “Endividamento Previdenciário”	16
5.3	Subíndice “Relação Ativos / (Aposentados + Pensionistas)”	21
5.4	Subíndice: “Solvência Atuarial”	22
5.5	Subíndice “Solvência Financeira”	23
5.6	Total – Equilíbrio	26
6	Transparência	26
6.1	Subíndice “Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR”	27
6.2	Subíndice “Envio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA”	29
6.3	Subíndice “Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR”	30
6.4	Subíndice “Envio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN”	32
6.5	Total – Transparência	33
7	Indicador de Situação Previdenciária - Resultado Final	34

LISTA DE QUADROS

QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁG.
1	Pontuação mínima e máxima por grupo de informações (dimensões)	11
2	Peso dos subitens do tema Conformidade	11
3	Peso dos subitens do tema Equilíbrio	14
4	Peso dos subitens do grupo Transparência	27
5	Detalhamento do Subitem Transparência - DAIR	31
6	Peso dos Subíndices	34

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO	DESCRIÇÃO	PÁG.
1	Percentual de Municípios com RPPS e Percentual da População em Municípios com RPPS, em relação ao total, por Estado, incluindo as Capitais	8
2	Percentual de Municípios com RPPS e Percentual da População em Municípios com RPPS, em relação ao total, por Estado, excluindo as Capitais	8
3	Municípios por Grupo de RPPS	10
4	Percentual de RPPS em situação regular em cada um dos critérios	14
5	Quantidade e Percentual de Entes que enviaram DRAA e/ou Informações da Receita Corrente Líquida	15
6	Valor dos Parcelamentos e Reparcelamento atualizados até final de abril/17	17
7	Percentual do saldo total atualizado de acordo com o ano de assinatura do termo	18
8	Relação entre contribuições e benefícios e percentual de RPPS em função dessa relação	24
9	Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DIPR, por bimestre	28
10	Quantidade de Entes que encaminharam DAIR, por bimestre	31
11	ISP Médio e % de Entes acima da Média, por Grupo	36
12	Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Grupo	36
13	Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Região	37

LISTA DE TABELAS

TABELA	DESCRIÇÃO	PÁG.
1	Quantidade de Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual de Municípios com RPPS, por Região Geográfica	7
2	População Total dos Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual da população em Municípios com RPPS em relação ao total, por Região Geográfica	7
3	População Total dos Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual da população em Municípios com RPPS em relação ao total, por Região Geográfica	9
4	Quantidade de RPPS por Grupo e Região Geográfica	9
5	População Total dos Municípios com RPPS por Grupo e Região Geográfica	10
6	Pontuação média em relação à Conformidade, por Região e Grupo	13
7	Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS	15
8	Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS que enviaram DRAA e RCL	15
9	Quantidade de RPPS com débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região	16
10	Valor Total dos débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região	16
11	Quantidade de RPPS com parcelamentos, por Grupo e Região	17
12	Valor Total do saldo atualizado dos parcelamentos, por Grupo e Região	17
13	Valor total da dívida registrada, por grupo	18
14	Quantidade de Entes com dívida registrada (parcelamento + DIPR) e média por Ente, separada por Grupo	18
15	Quantidade de Entes com dívida e/ou com informações da Receita Corrente Líquida	19
16	Dívida Registrada/RCL média, dos RPPS que possuem dívida e encaminharam a RCL, por Grupo e Região	20
17	Índice, % de DIPR Enviados (reductor) e Índice Reduzido, médio, por Grupo	20
18	Índice, % de DIPR Enviados (reductor) e Índice Reduzido, médio, por Região	20
19	Média de Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, por Grupo	21
20	Média do subíndice “Ativos / (Aposentados + Pensionistas)”, por Região e Grupo, para todos os RPPS	22
21	Média do subíndice “Ativos / (Aposentados + Pensionistas)”, por Região e Grupo, para os RPPS que enviaram DIPR e possuem servidores ativos e aposentados e pensionistas, conforme DIPR	22
22	Média do Subíndice Solvência Atuarial dos RPPS que enviaram DRAA	23
23	Total de Contribuições e Aportes, Pagamento de Benefícios, e relação entre os dois valores, por Grupo	24
24	Média do subíndice Solvência Financeira por Região e Grupo, para todos os RPPS	25
25	Média do subíndice Solvência Financeira por Região e Grupo, para os RPPS que enviaram DIPR	25

TABELA	DESCRIÇÃO	PÁG.
26	Média da Dimensão Equilíbrio, por Região e Grupo	26
27	Pontuação média em Equilíbrio, dos RPPS que encaminharam as informações obrigatórias, por Região e Grupo	26
28	Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DIPR, por bimestre	28
29	Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice “Envio do DIPR” médio, por Região	29
30	Quantidade e Percentual do Total, de RPPS que encaminharam todos ou nenhum DIPR no período, por Região	29
31	Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice “Envio do DIPR” médio, por Grupo	29
32	Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DRAA, por Região Geográfica	30
33	Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DRAA, por Grupo	30
34	Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DRAA, por Grupo	30
35	Quantidade Média de DAIR encaminhados e subíndice “Envio do DAIR” médio, por Região	32
36	Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice “Envio do DAIR” médio, por Grupo	32
37	Quantidade de RPPS com todos os DAIR enviados e Percentual do Total de RPPS, por Região	32
38	Quantidade de RPPS com todos os DAIR enviados e Percentual do Total de RPPS, por Grupo	32
39	Quantidade de RPPS que com DPIN Percentual do Total, por Região	33
40	Quantidade de RPPS que com DPIN Percentual do Total, por Grupo	33
41	Média em Transparência, por Região e Grupo	33
42	Quantidade de RPPS que não enviaram nenhum Demonstrativo, por Região e Grupo	34
43	Quantidade de RPPS que enviaram todos os Demonstrativos vencidos até abril/17, por Região e Grupo	34
44	Resultado do Indicador - Média Nacional	35
45	Resultado do Indicador - Média por Grupo/Porte	35
46	Resultado do Indicador - Média por Região Geográfica	37
47	Percentual de Entes Acima da Média Nacional, por Estado	38
48	Resultado do Indicador - Ranking por Estado	39

1. Introdução

O Indicador de Situação Previdenciária foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V e o parágrafo único ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

A composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS foram aprovadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, por meio da Portaria SPREV/MF nº 10, de 08 de setembro de 2017, publicada em 12/09/2017, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06/09/2017, tendo essa Portaria autorizado a divulgação de sua primeira apuração, materializada neste relatório.

Este relatório apresenta o detalhamento e consolidação do cálculo do Indicador de Situação Previdenciária, apurado no primeiro semestre de 2017 (identificado pela sigla ISP-RPPS-2017-01), com base nos dados extraídos em 30/04/2017. Toda a documentação relativa ao Indicador permanecerá disponível no endereço eletrônico da Previdência Social na internet, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS: <http://www.previdencia.gov.br/indicador-de-situacao-previdenciaria/>.

2. Divisão dos RPPS em Grupos

Com base no último Censo do IBGE, de 2010, existem 5.565 Municípios no Brasil, com população total correspondente a 190,75 milhões pessoas. Desses Municípios, 37,38% possuem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para seus servidores públicos titulares de cargos efetivos. Essa relação é verificada em grau mais elevado na região Centro-Oeste e menor no Norte e Nordeste.

Tabela 1: Quantidade de Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual de Municípios com RPPS, por Região Geográfica

Região	Sem RPPS	Com RPPS		Total
		Total	% do Total	
Centro-Oeste	143	323	69,31%	466
Nordeste	1.266	528	29,43%	1.794
Norte	339	110	24,50%	449
Sudeste	1.116	552	33,09%	1.668
Sul	621	567	47,73%	1.188
Brasil	3.485	2.080	37,38%	5.565

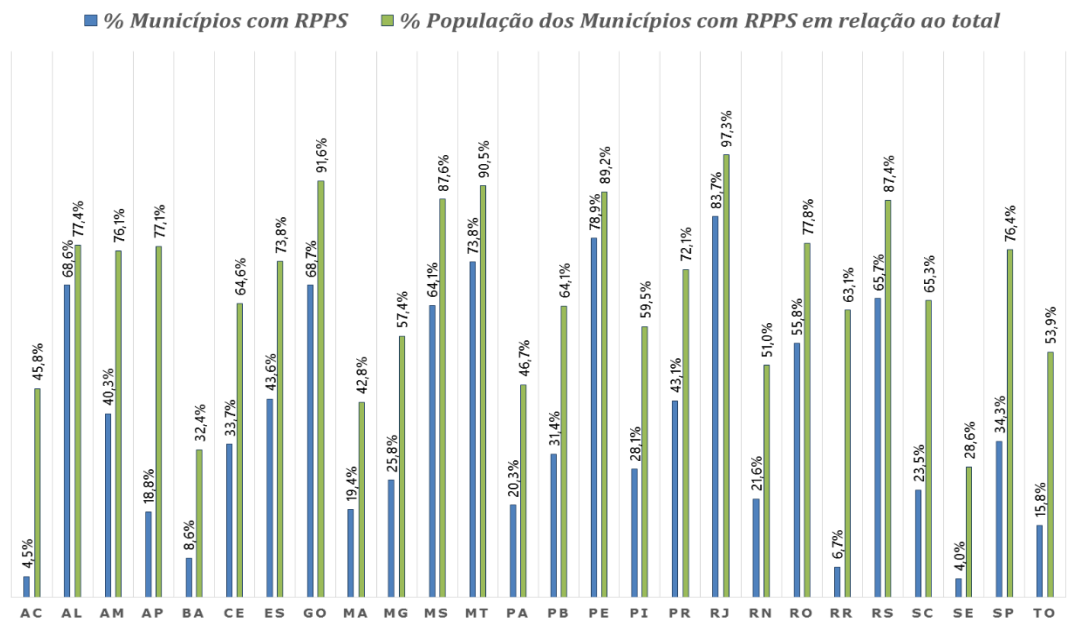
Quando comparado em termos do porte dos Municípios, do ponto de vista da população total, esse percentual chega a 68,74%. Na Região Sul o percentual é mais elevado, onde a população dos Municípios que possuem RPPS representa 76,50% da população total da Região.

Tabela 2: População Total dos Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual da população em Municípios com RPPS em relação ao total, por Região Geográfica

Região	Sem RPPS	Com RPPS		Total
		Total	% do Total	
Centro-Oeste	3.669.236	10.388.858	73,90%	14.058.094
Nordeste	23.518.711	29.563.239	55,69%	53.081.950
Norte	6.574.750	9.289.704	58,56%	15.864.454
Sudeste	19.438.376	60.926.034	75,81%	80.364.410
Sul	6.435.343	20.951.548	76,50%	27.386.891
Brasil	59.636.416	131.119.383	68,74%	190.755.799

Os dois gráficos a seguir apresentam a mesma comparação, com as Capitais entre os Municípios de cada Estado, no primeiro, e a comparação sem as Capitais, no segundo.

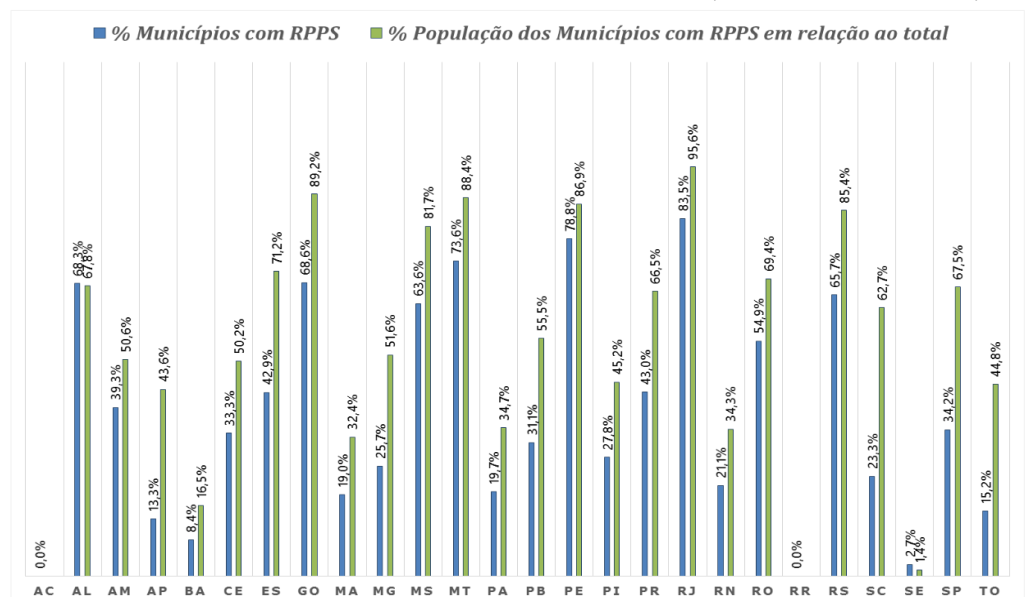
Gráfico 1: Percentual de Municípios com RPPS e Percentual da População em Municípios com RPPS, em relação ao total, por Estado, incluindo as Capitais



No Estado do Acre, por exemplo, apenas a Capital possui RPPS, o que corresponde a 4,5% do total de Municípios desse Estado. Já em comparação com a população total do Estado esse percentual é bem mais elevado, tendo em vista que Rio Branco agrega 45,8% da população. Por isso no gráfico seguinte, quando excluimos as Capitais, o Acre aparece com 0% tanto em termos de quantidade de RPPS quanto em proporção da população do Estado.

O Estado do Rio de Janeiro é o que apresenta maior percentual, sob qualquer das visões, seja em termos de quantidade de Municípios com RPPS em relação ao total de municípios, quanto em relação à população total dos municípios com RPPS em relação à população total do Estado, situação que também ocorre em Roraima.

Gráfico 2: Percentual de Municípios com RPPS e Percentual da População em Municípios com RPPS, em relação ao total, por Estado, excluindo as Capitais



Outra constatação é que os RPPS se concentram em Municípios com maior densidade populacional, residente em áreas urbanas. Em média, nos Municípios que não possuem RPPS a densidade demográfica é de 55 habitantes por km² e 61% vive em área urbana, enquanto nos que possuem RPPS a densidade é de 197 habitantes por km² e 69% de população urbana. A tabela abaixo apresenta essa informação por Região.

Tabela 3: População Total dos Municípios com e sem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e percentual da população em Municípios com RPPS em relação ao total, por Região Geográfica

Região	SEM RPPS		COM RPPS	
	Densidade demográfica	Proporção da população em área urbana (%)	Densidade demográfica	Proporção da população em área urbana (%)
Centro-Oeste	11	68	37	74
Nordeste	49	53	187	59
Norte	13	55	50	62
Sudeste	91	72	406	81
Sul	37	56	122	66
Brasil	55	61	197	69

Mesmo quando não consideradas as Capitais, a densidade demográfica média dos Municípios com RPPS ainda se mantém bem superior, com 166 habitantes por km².

Ainda que se considere especificamente os entes com RPPS, há uma heterogeneidade muito grande, pois estes são Estados, Capitais, Municípios de regiões metropolitanas e Municípios do interior, a maioria com grande concentração populacional e outros com pequena população. Desse modo, para fins de comparação do Indicador e de seus subíndices, os RPPS foram divididos em 7 grupos, da seguinte forma:

- » Grupo 1: Estados e Distrito Federal
- » Grupo 2: Capitais dos Estados
- » Grupo 3: Municípios com população a partir de 400 mil habitantes
- » Grupo 4: Municípios com população entre 100 mil (inclusive) e 400 mil habitantes
- » Grupo 5: Municípios com população entre 50 mil (inclusive) e 100 mil habitantes
- » Grupo 6: Municípios com população entre 10 mil (inclusive) e 50 mil habitantes
- » Grupo 7: Municípios com menos de 10 mil habitantes

As duas tabelas a seguir mostram a distribuição dos grupos pelas Regiões Geográficas, sendo a primeira em relação à quantidade de RPPS e a segunda em termos de população total.

Tabela 4: Quantidade de RPPS por Grupo e Região Geográfica

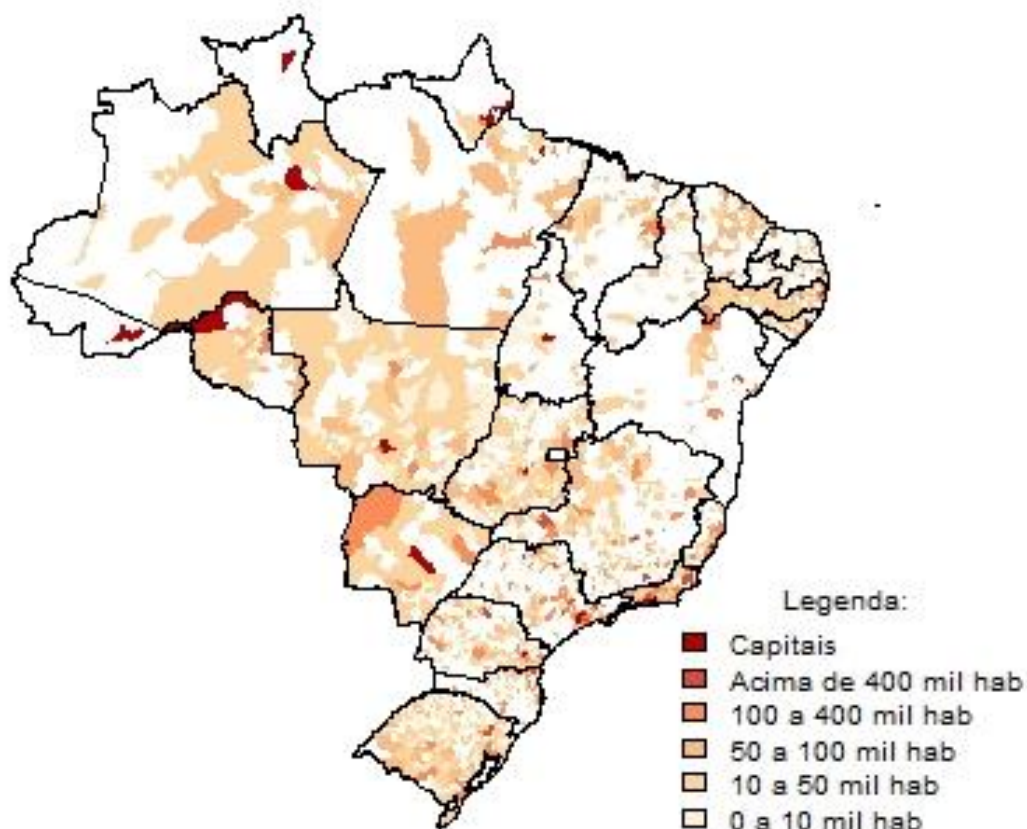
Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	4	9	7	4	3	27
2	3	9	7	4	3	26
3	1	2	1	22	3	29
4	13	30	6	86	38	173
5	17	56	20	56	45	194
6	147	306	60	226	203	942
7	142	125	16	158	275	716
Total	327	537	117	556	570	2.107

Tabela 5: População Total dos Municípios com RPPS por Grupo e Região Geográfica

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total Geral
2	2.639.896	11.525.763	4.870.827	20.276.901	3.582.498	42.895.885
3	455.657	1.201.262	471.980	14.137.474	1.457.553	17.723.926
4	2.145.201	5.717.754	916.274	16.264.890	7.101.235	32.145.354
5	1.255.158	3.677.572	1.439.599	4.154.171	3.123.540	13.650.040
6	3.170.104	6.669.445	1.502.573	5.288.967	4.381.165	21.012.254
7	722.842	771.443	88.451	803.631	1.305.557	3.691.924
Total Geral	10.388.858	29.563.239	9.289.704	60.926.034	20.951.548	131.119.383

A divisão por Grupo está representada graficamente no mapa do Brasil a seguir:

Gráfico 3: Municípios por Grupo de RPPS



O Indicador é calculado somente para os entes federativos que possuem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme dados da legislação por eles encaminhada à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda na forma prevista na alínea “a” do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e registrada no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV na data base da apuração do Indicador.

3. Grupos de Informações (Dimensões) do Indicador

O Indicador de Situação Previdenciária é calculado com base em três grupos de informações, organizados nos seguintes temas centrais (dimensões): Conformidade, Equilíbrio e Transparência. Cada grupo corresponde a um conjunto de verificações e índices, apurado de acordo com sua respectiva metodologia e fontes de informação.

A pontuação do Indicador de Situação Previdenciária varia entre 0 (mínimo) e 1 (máximo), assim distribuídos por grupo de informações ou dimensões:

Quadro 1: Pontuação mínima e máxima por grupo de informações (dimensões)

CONFORMIDADE	EQUILÍBRIO	TRANSPARÊNCIA
Mínimo: 0,00 Máximo: 0,25	Mínimo: 0,00 Máximo: 0,55	Mínimo: 0,00 Máximo: 0,20
TOTAL = Mínimo: 0,00 / Máximo: 1,00		

Cada grupo de informações, por sua vez, é composto por subíndices, que são multiplicados pelo peso de cada subíndice, perfazendo o total do Grupo e, após a consolidação, o total do Indicador, também entre zero e um.

4. Conformidade

O objetivo do grupo “Conformidade” é comparar a situação dos RPPS no tocante ao cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, contemplando critérios do Extrato Previdenciário do CADPREV, organizado conforme a seguir especificado. Como padrão, cada conjunto de critérios é considerado como um subíndice do grupo “Conformidade”. Nas situações em que o critério estiver “regular” ou “em análise” a pontuação será de 1 ou de 0 se estiver “irregular” ou nas demais situações^{1,2}. A situação dos critérios no Extrato Previdenciário do CADPREV foi verificada em 30 de abril de 2017.

A maioria dos subíndices na composição do indicador tem peso de 0,01, com peso maior nos critérios que são verificados em procedimentos de auditoria direta realizados pela SPREV nos RPPS ou referentes aos princípios do caráter contributivo e equilíbrio financeiro e atuarial e à conformidade das aplicações financeiras dos RPPS às normas do Conselho Monetário Nacional - CMN. O quadro abaixo apresenta um resumo dos subíndices (relativos aos critérios do Extrato Previdenciário) e os pesos respectivos.

Quadro 2: Peso dos subitens do tema Conformidade

CONFORMIDADE - Subíndices (relacionados aos critérios do extrato previdenciário):	Peso
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN	0,06
Caráter contributivo	0,05
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	0,01
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	0,01
Equilíbrio financeiro e atuarial	0,05
Escrituração de acordo com Plano de Contas	0,01
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	0,01
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias	0,01
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	0,01
Utilização dos recursos previdenciários	0,03
TOTAL = somatório da pontuação obtida em cada critério → no máximo 0,25 e no mínimo 0,00	

¹ O subíndice pode contemplar um ou mais critérios do extrato previdenciário, assim, pode ser atribuída a pontuação 0 se estiver “irregular” em um critério e “regular” ou “em análise” nos demais.

² Eventual decisão judicial para concessão do CRP não interfere no cálculo, ou seja, mantém-se a situação original do critério no extrato previdenciário (regular, irregular ou “em análise”)

4.1. Subíndice “Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN”

Verifica a observância, na aplicação dos recursos, das diretrizes, parâmetros e limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, com fundamento no art. 6º, IV da Lei nº 9.717/1998. Com peso de 0,06, cada RPPS recebe a pontuação 1 quando “regular” ou “em análise” em todos os critérios: i) Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal; ii) Aplicações financeiras de acordo com CMN - Adequação Política Investimentos - Decisão Administrativa; iii) Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações. Recebe 0 nas demais hipóteses.

4.2. Subíndice “Caráter Contributivo”

Verifica o repasse das contribuições, aportes, parcelamentos e demais valores devidos pelo ente federativo ao RPPS (art. 1º, caput, da Lei nº 9.717/1998), por meio dos critérios: i) Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas); ii) Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse); iii) Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Alíquotas); iv) Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse); v) Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas); vi) Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa; e, vii) sem os critérios relacionados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR (Consistência e Caráter Contributivo; Encaminhamento à SPPS) em situação irregular. Tem um peso de 0,05, e a pontuação será 1 quando regular ou “em análise” em todos aqueles critérios, e 0 nas demais situações.

4.3. Subíndice “Cobertura Exclusiva a Servidores Efetivos”

Verifica a vinculação na condição de segurados do RPPS permitida exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos (art. 1º, V da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Cobertura exclusiva a servidores efetivos”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.4. Subíndice “Concessão de Benefícios não Distintos do RGPS - Previsão Legal”

Verifica se o RPPS está adequado quanto à vedação na concessão de benefícios distintos daqueles previstos na legislação do RGPS e na Constituição Federal (art. 5º da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.5. Subíndice “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”

Contempla os resultados das análises das Notas Técnicas Atuariais - NTA, das informações dos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA e da situação do cumprimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (art. 1º, I da Lei nº 9.717/1998). Peso: 0,05.

Pontuação igual a 1, para RPPS em situação “regular” ou “em análise” no critério relacionado “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises”, que considera o encaminhamento da Nota Técnica Atuarial, do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e resultados das análises efetuadas quanto a sua regularidade no cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial. Do contrário, 0 quando irregular no critério “Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises”.

4.6. Subíndice “Escrituração de Acordo com o Plano de Contas”

Envio obrigatório dos demonstrativos contábeis e adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público (art. 1º, caput e art. 9º, parágrafo único da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” nos critérios “Demonstrativos Contábeis” e “Escrituração de acordo com Plano de Contas”. Receberão 0 quando a situação for “irregular” em algum desses critérios.

4.7. Subíndice Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados

Garantia de participação dos servidores públicos e aposentados nos órgãos colegiados do RPPS (art. 1º, VI da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.8. Subíndice “Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias”

Trata da vedação à inclusão de parcelas remuneratórias temporárias decorrentes de local de trabalho, função de confiança ou cargo em comissão nos benefícios (art. 1º, X da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.9. Subíndice “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios”

Cumprimento das regras gerais para concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios e a limitação ao rol de dependentes previsto pelo RGPS (art. 5º da Lei nº 9.717/1998). Com peso de 0,01, os RPPS recebem 1 nesse subíndice quando a situação for “regular” ou “em análise” no critério “Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefício”. Receberão 0 quando a situação for “irregular”.

4.10. Subíndice “Utilização dos recursos previdenciários”

Verifica se os recursos previdenciários estão sendo utilizados apenas para o pagamento dos benefícios previdenciários e para a taxa de administração do RPPS, e se o limite desta está sendo observado (art. 1º, III e art. 6º, VIII da Lei nº 9.717/1998).

Recebe 1 quando “regular” ou “em análise” nos critérios: i) Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa; ii) Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal, e 0 (zero) quando irregular em algum desses critérios. Peso: 0,03.

4.11. Total - Conformidade

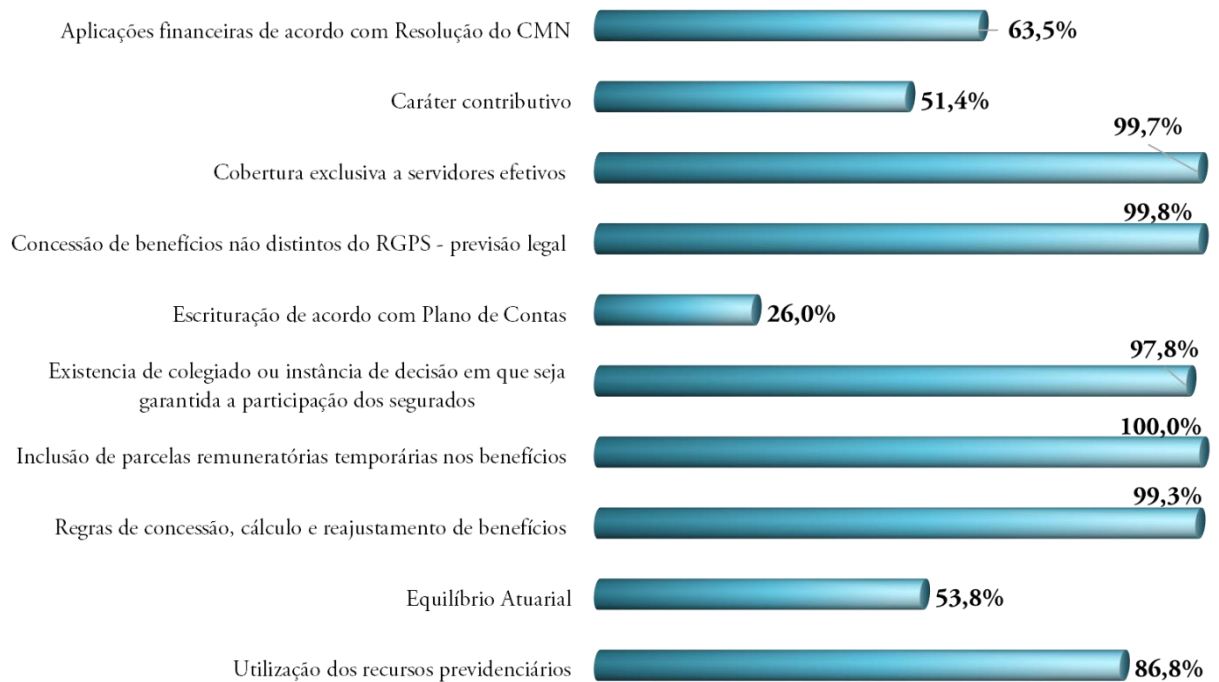
O grupo de informações relativo à Conformidade é definido com base na pontuação obtida em cada subíndice multiplicado pelo peso correspondente. As tabelas a seguir apresentam a média obtida em Conformidade (variando entre 0,00 e 0,25) e a quantidade de RPPS que obtiveram 0,25 (não estavam irregulares em nenhum dos critérios analisados), por Grupo e Região.

A seguir, na tabela mostra-se a pontuação média em relação à Conformidade, por Grupo e Região, e no gráfico o percentual de Entes em situação regular em cada um dos critérios analisados.

Tabela 6: Pontuação média em relação à Conformidade, por Região e Grupo

Grupo/Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total Geral
1	0,208	0,152	0,140	0,180	0,150	0,161
2	0,140	0,174	0,187	0,178	0,180	0,175
3	0,250	0,170	0,140	0,166	0,177	0,170
4	0,173	0,137	0,143	0,175	0,201	0,173
5	0,184	0,125	0,117	0,169	0,209	0,162
6	0,200	0,110	0,118	0,172	0,205	0,160
7	0,198	0,124	0,178	0,163	0,212	0,182
Total Geral	0,197	0,118	0,133	0,169	0,208	0,169

Gráfico 4: Percentual de RPPS em situação regular em cada um dos critérios



5. Equilíbrio

O objetivo do grupo “Equilíbrio” é comparar a situação financeira e atuarial dos RPPS, a partir dos dados informados nos Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, nos Termos de Acordo de Parcelamento e nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida (anexo 10 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO).

A verificação do Equilíbrio apresenta a seguinte distribuição de subíndices e respectiva pontuação:

Quadro 3: Peso dos subítemes do tema Equilíbrio

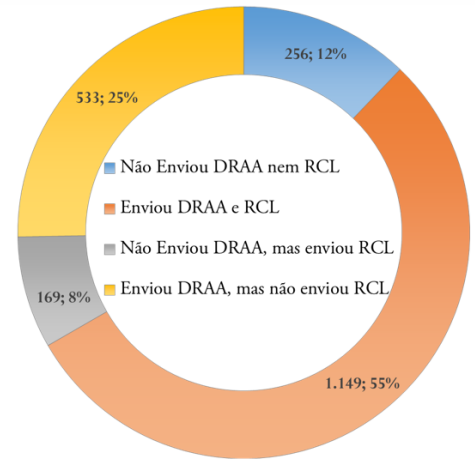
EQUILÍBRIO - Subíndices:	Nota Mínima	Nota Máxima
1. Comprometimento Atuarial da RCL	0,00	0,13
2. Endividamento Previdenciário	0,00	0,10
3. Relação Ativos / (Aposentados + Pensionistas)	0,00	0,09
4. Solvência Atuarial	0,00	0,14
5. Solvência Financeira	0,00	0,09
TOTAL	0,00	0,55

5.1. Subíndice “Comprometimento Atuarial da RCL”

Avalia a relação entre a Receita Corrente Líquida - RCL e a Provisão Matemática dos Benefícios (Concedidos e a Conceder). Os dados da RCL, contidos no RREO, são relativos ao ano de 2016 e do DRAA também relativos ao exercício de 2016, encaminhados à SPREV até a data base.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade e o percentual de Entes quanto ao envio do DRAA e informações da RCL.

Gráfico 5: Quantidade e Percentual de Entes que enviaram DRAA e/ou Informações da Receita Corrente Líquida



O índice será calculado conforme o detalhamento a seguir apenas para os RPPS que encaminharam as informações do DRAA e da RCL. O não envio do DRAA ou a falta de informações da RCL acarretam em 0 (zero) para esse subíndice.

A fórmula de cálculo é o valor da Receita Corrente Líquida - RCL dividida pelo valor resultante do somatório da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder, apresentadas na aba "Valores dos Compromissos" do DRAA (somando os Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos pelo Tesouro). O cálculo do índice estará compreendido entre 0 e 1, de modo que os valores fora dessa faixa receberão o valor 1. Para o cálculo do Indicador ISP-2017-01 esse subíndice foi multiplicado pelo peso respectivo, qual seja, 0,13.

Tabela 7: Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,14	0,23	0,23	0,08	0,08	0,18
2	0,40	0,36	0,17	0,52	0,19	0,32
3	1,00	0,41	1,00	0,37	0,44	0,42
4	0,53	0,25	0,17	0,46	0,52	0,43
5	0,40	0,25	0,13	0,43	0,58	0,38
6	0,39	0,21	0,19	0,43	0,56	0,37
7	0,25	0,11	0,24	0,38	0,59	0,38
Total Geral	0,33	0,20	0,19	0,41	0,57	0,38

Tabela 8: Média do subíndice Comprometimento Atuarial da RCL, por Região e Grupo, para todos os RPPS que enviaram DRAA e RCL

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,29	0,26	0,23	0,11	0,13	0,22
2	0,40	0,36	0,29	0,52	0,29	0,38
3	1,00	0,41	1,00	0,41	0,44	0,45
4	0,86	0,50	1,00	0,69	0,57	0,64
5	0,75	0,58	0,84	0,69	0,65	0,66
6	0,86	0,56	0,97	0,76	0,66	0,70
7	0,90	0,60	0,94	0,80	0,75	0,77
Total Geral	0,85	0,54	0,71	0,72	0,69	0,69

5.2. Subíndice “Endividamento Previdenciário”

O endividamento previdenciário é analisado por meio da relação entre a dívida do ente federativo com o RPPS e a sua Receita Corrente Líquida.

A dívida do ente com o RPPS é obtida por meio dos débitos apurados com base nos dados informados no DIPR e aqueles incluídos em Termos de Acordo de Parcelamentos firmados entre a unidade gestora do RPPS e o ente federativo, encaminhados à SPREV pelo CADPREV.

Os débitos informados no DIPR são verificados por meio do “Relatório de Acompanhamento de Repasses”, no qual estão relacionadas as bases de cálculo (declaradas em DIPR), que multiplicadas pelas alíquotas vigentes (conforme legislação municipal encaminhada à SPREV e cadastrada no CADPREV), resultam nos valores devidos em cada competência. Os valores devidos são confrontados com os repasses declarados no DIPR e da diferença verifica-se o débito correspondente (relacionado no campo “Diferença de Contribuições” do relatório citado).

O somatório da diferença de contribuições de todos os DIPR que estejam irregulares e não parcelados representa o montante do débito. De acordo com os DIPR encaminhados até 30/04/2017, existiam 569 entes com débitos apurados, que totalizam cerca de R\$ 3,5 bilhões.

Tabela 9: Quantidade de RPPS com débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	-	1	5	2	1	9
2	2	3	2	1	2	10
3	-	1	1	8	1	11
4	5	14	3	33	12	67
5	4	16	7	19	8	54
6	37	104	14	85	30	270
7	30	36	2	49	31	148
Total Geral	78	175	34	197	85	569

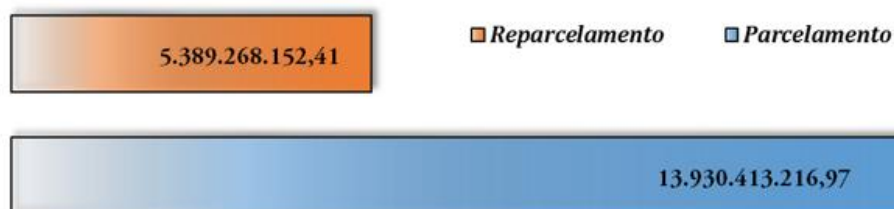
Tabela 10: Valor Total dos débitos apurados por meio do DIPR, não parcelados, por Grupo e Região

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	-	23.487.492,75	666.339.630,27	359.529.915,40	156.442.268,10	1.205.799.306,52
2	205.776.751,05	58.028.609,52	15.312.686,80	250.093.892,41	19.595.940,83	548.807.880,61
3	-	23.480,55	4.499.659,13	94.606.305,54	10.811.778,41	109.941.223,63
4	23.269.257,59	82.742.610,03	49.901.289,97	668.765.662,61	69.756.430,66	894.435.250,85
5	11.619.257,12	30.757.841,91	31.515.122,18	127.904.014,24	71.888.866,03	273.685.101,48
6	23.448.790,19	159.339.840,47	22.587.874,85	141.903.196,10	25.206.245,01	372.485.946,62
7	9.101.259,58	13.076.710,96	807.240,26	28.653.924,70	12.685.327,42	64.324.462,91
Total Geral	273.215.315,52	367.456.586,19	790.963.503,45	1.671.456.911,00	366.386.856,47	3.469.479.172,63

Outro componente da dívida dos entes com o RPPS é o saldo dos parcelamentos, cujo montante atualizado é calculado de forma estimativa e obtido por meio de relatório gerencial dos parcelamentos cadastrados no CADPREV. São considerados os parcelamentos nas seguintes situações: “aceito”, “não aceito”, “aguardando análise” e “aguardando documento assinado”.

No final de abril do ano 2017, 1.378 entes possuíam débitos parcelados perante seus RPPS, totalizando aproximadamente R\$ 19,3 bilhões, entre parcelamentos e reparcelamentos, com uma média de R\$ 14 milhões no saldo devedor atualizado para cada ente.

Gráfico 6: Valor dos Parcelamentos e Reparcelamentos atualizados até final de abril/17



A maior parte dos parcelamentos está concentrada nas Regiões Sudeste e Nordeste, tanto em termos de quantidade de entes com parcelamentos quanto no valor atualizado da dívida.

Tabela 11: Quantidade de RPPS com parcelamentos, por Grupo e Região

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	-	3	4	-	1	8
2	1	8	5	-	3	17
3	1	1	1	16	2	21
4	9	28	4	57	23	121
5	14	42	14	46	34	150
6	100	216	34	186	117	653
7	95	79	6	109	119	408
Total Geral	220	377	68	414	299	1.378

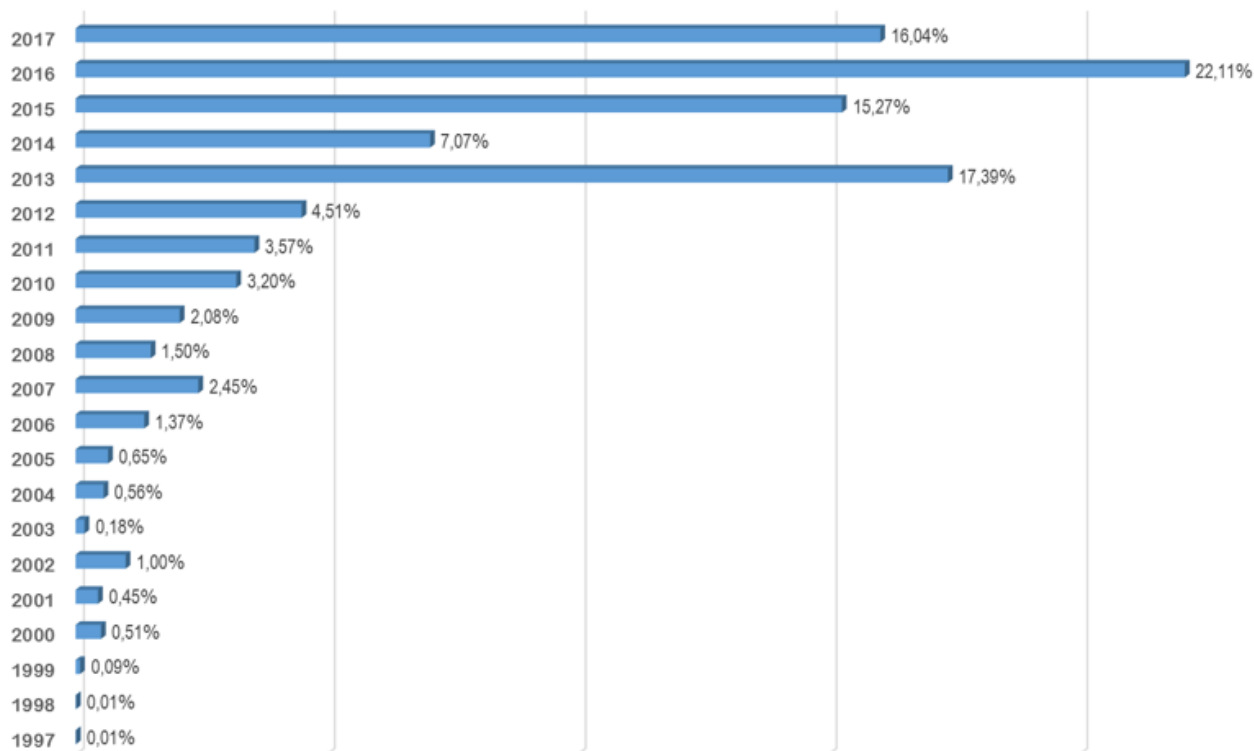
Tabela 12: Valor Total do saldo atualizado dos parcelamentos, por Grupo e Região

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total Geral
1	-	514.825.237,17	1.784.484.247,08	-	14.349.814,73	2.313.659.298,98
2	51.243.608,58	765.919.037,15	465.723.279,18	-	716.697.570,43	1.999.583.495,34
3	9.776.348,40	27.921.266,14	18.821.769,33	1.237.064.095,52	374.545.302,38	1.668.128.781,77
4	199.045.134,61	758.146.335,27	236.993.207,64	3.840.450.749,49	1.060.786.824,10	6.095.422.251,11
5	284.979.546,42	562.063.468,97	376.448.192,56	962.176.250,70	559.452.877,73	2.745.120.336,38
6	365.992.782,60	1.211.247.826,66	225.506.422,18	1.238.545.001,20	705.442.750,59	3.746.734.783,23
7	149.900.839,20	186.579.770,52	5.099.567,78	257.337.934,98	152.114.310,09	751.032.422,57
Total Geral	1.060.938.259,81	4.026.702.941,88	3.113.076.685,75	7.535.574.031,89	3.583.389.450,05	19.319.681.369,38

Conforme registros do CADPREV, existem 6.481 parcelamentos/reparcelamentos ainda não quitados, uma média de 5,70 para cada RPPS com termos de acordo enviados à SRPPS.

Mais da metade do saldo total dos parcelamentos tem origem em acordos formalizados entre 2015 e 2017. O gráfico a seguir apresenta em termos percentuais a razão entre o saldo correspondente a cada ano, de acordo com a data de assinatura do acordo, e o saldo total atualizado dos parcelamentos e reparcelamentos.

Gráfico 7: Percentual do saldo total atualizado de acordo com o ano de assinatura do termo



Assim, considerando o somatório dos débitos apurados por meio do DIPR com os saldos dos parcelamentos, a dívida total registrada em relação aos RPPS é de quase R\$ 23 bilhões (cerca de R\$ 15 milhões por RPPS), distribuída em 12 Estados (com total de R\$ 3,5 bilhões), 19 capitais (total de R\$ 2,6 bilhões) e outros 1.435 municípios (somatório de R\$ 16,7 bilhões).

Tabela 13: Valor total da dívida registrada, por grupo

Grupo	Parcelamento	Débito DIPR	Dívida Total Registrada
1	2.313.659.298,98	1.205.799.306,52	3.519.458.605,50
2	1.999.583.495,34	548.807.880,61	2.548.391.375,95
3	1.668.128.781,77	109.941.223,63	1.778.070.005,40
4	6.095.422.251,11	894.435.250,85	6.989.857.501,96
5	2.745.120.336,38	273.685.101,48	3.018.805.437,86
6	3.746.734.783,23	372.485.946,62	4.119.220.729,85
7	751.032.422,57	64.324.462,91	815.356.885,48
Total Geral	19.319.681.369,38	3.469.479.172,63	22.789.160.542,01

Tabela 14: Quantidade de Entes com dívida registrada (parcelamento + DIPR) e média por Ente, separada por Grupo

Grupo	Quantidade de Entes	Dívida Média Registrada
1	12	293.288.217,13
2	19	134.125.861,89
3	23	77.307.391,54
4	129	54.184.941,88
5	157	19.228.060,11
6	689	5.978.549,68
7	437	1.865.805,23
Total Geral	1466	15.545.129,97

Para o cálculo da pontuação, além da dívida registrada, foi obtida a Receita Corrente Líquida, com base no Anexo 10 do RREO encaminhado à STN por meio do SICONFI. O quadro abaixo traz a quantidade de Entes que possuem dívidas e os que enviaram as informações da RCL.

Tabela 15: Quantidade de Entes com dívida e/ou com informações da Receita Corrente Líquida

Com Dívida Registrada	Com RCL		Total
	NÃO	SIM	
NÃO	221	420	641
SIM	568	898	1466
Total Geral	789	1.318	2.107

Assim, a fórmula de cálculo desse subíndice é o somatório dos saldos devedores atualizados dos termos de parcelamento (excluídos os quitados, cancelados e repactuados) mais os débitos apurados por meio do DIPR (devidos e não repassados ou parcelados), dividido pelo valor da Receita Corrente Líquida - RCL, sendo adotadas as seguintes regras, nessa ordem:

- » Não consta débito do ente em relação ao RPPS, ou seja, não há saldo a pagar em nenhum termo de parcelamento registrado no CADPREV, e nem diferença de contribuições apontada nos relatórios de irregularidades do DIPR enviados até a data base de apuração: Resultado igual a 1.
 - 641 RPPS
- » Existência de débito e não envio à STN do RREO do ano de referência utilizado para o cálculo do indicador: Resultado igual a 0.
 - 568 RPPS
- » Para fins de pontuação, os 898 RPPS restantes (que enviaram RCL e possuem dívida registrada) divididos em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, em ordem decrescente de pontuação, de modo que no nível 1 estarão os 20% melhores, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% piores (com maior relação Dívida/RCL). A pontuação de cada nível será: Nível 1: 0,9; Nível 2 = 0,7; Nível 3 = 0,5; Nível 4 = 0,3; Nível 5 = 0,1. De acordo com os dados obtidos até final de abril, a dívida registrada para esses RPPS correspondia, em média, a 9,38% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:
 - Nível 1: Dívida/RCL maior que zero e menor ou igual a 1,23% - Pontuação 0,9
 - Nível 2: Dívida/RCL maior que 1,23% e menor ou igual a 3,35% - Pontuação 0,7
 - Nível 3: Dívida/RCL maior que 3,35% e menor ou igual a 7,15% - Pontuação 0,5
 - Nível 4: Dívida/RCL maior que 7,17% e menor ou igual a 13,45% - Pontuação 0,3
 - Nível 5: Dívida/RCL maior que 13,45% - Pontuação 0,1

Tabela 16: Dívida Registrada/RCL média, dos RPPS que possuem dívida e encaminharam a RCL, por Grupo e Região

Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1		3,36%	10,27%	0,09%	0,26%	5,38%
2	3,56%	4,85%	4,10%	1,22%	3,40%	4,14%
3	1,15%	1,52%	4,06%	5,53%	12,39%	5,52%
4	3,36%	6,92%		11,24%	10,03%	9,66%
5	15,82%	11,23%	23,22%	11,77%	9,03%	11,54%
6	4,60%	10,87%	10,50%	8,96%	8,77%	9,11%
7	8,73%	14,82%	8,46%	12,90%	5,60%	9,72%
Total Geral	6,52%	10,96%	10,86%	10,32%	7,67%	9,38%

Depois de obtido o índice, é aplicado redutor de acordo com a quantidade de DIPR não enviados, de modo que o não envio de nenhum DIPR também implica no indicador zero, para que a falta de envio do DIPR por parte do ente não resulte na apuração elevada e irreal desse subíndice. Por exemplo, numa situação limite, um ente que deixe de enviar todos os DIPR e não parcele essas contribuições, teria o saldo de débito igual a zero e consequentemente a pontuação máxima nesse subíndice (igual a 1). Com o redutor, sua pontuação iria a zero, já que teria deixado de enviar 100% dos DIPR.

Tabela 17: Índice, % de DIPR Enviados (redutor) e Índice Reduzido, médio, por Grupo

Grupo	Média do ÍNDICE - Sem Redutor	Média % dos DIPR Enviados do Período	Média do ÍNDICE - COM REDUTOR
1	0,79	78,56%	0,64
2	0,67	87,45%	0,63
3	0,62	86,57%	0,56
4	0,54	82,72%	0,47
5	0,46	69,23%	0,33
6	0,52	68,86%	0,37
7	0,58	76,35%	0,47
Total Geral	0,54	73,17%	0,42

Tabela 18: Índice, % de DIPR Enviados (redutor) e Índice Reduzido, médio, por Região

Grupo	Média do ÍNDICE	Média de % DIPR Enviados do Período	Média - ÍNDICE COM REDUTOR
Centro-Oeste	0,48	83,12%	0,43
Nordeste	0,48	46,60%	0,22
Norte	0,54	51,73%	0,25
Sudeste	0,47	78,34%	0,39
Sul	0,71	91,86%	0,67
Brasil	0,54	73,17%	0,42

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-01, a pontuação obtida para cada RPPS foi multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice, qual seja, 0,10 pontos.

5.3. Subíndice “Relação Ativos / (Aposentados + Pensionistas)”

É a razão, por RPPS, entre o total de servidores ativos pelo total de aposentados e pensionistas. Essas informações são obtidas por meio dos DIPR enviados, considerando os valores médios informados em um ano. Para o ISP-2017-01 foram considerados os DIPR enviados para os seis bimestres de 2016, independentemente da situação em que esses DIPR estejam.

Por meio do Relatório DIPR, disponível no CADPREV, é possível verificar com o somatório dos campos 9.1 e 13.4a (servidores ativos) e 9.2, 9.3, 13.4b e 13.4c (aposentados e pensionistas).

A razão entre servidores ativos em relação aos aposentados e pensionistas, quando comparado o total por grupo, é maior nos Municípios menores (Grupo 7) com resultado de 6,4. Quando considerados todos os RPPS essa relação é de 1,98, puxada para baixo principalmente pelos Estados (Grupo 1), com 1,3.

Tabela 19: Média de Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, por Grupo

Grupo	ATIVOS	APOSENTADOS + PENSIONISTAS	ATIVOS / (APOSENTADOS + PENSIONISTAS)
1	1.985.335	1.523.704	1,30
2	485.080	194.936	2,49
3	162.850	53.707	3,03
4	511.877	105.717	4,84
5	257.507	41.262	6,24
6	456.569	71.928	6,35
7	127.053	19.849	6,40
Total Geral	3.986.271	2.011.103	1,98

Para apuração do índice, são adotadas as seguintes regras, nessa ordem:

- » Não envio de nenhum DIPR no período = resultado igual a 0.
 - 400 RPPS
- » Sem servidores ativos, de acordo com DIPR = resultado igual a 0
 - Nenhum RPPS
- » Sem aposentados ou pensionistas, de acordo com DIPR = resultado igual a 1.
 - 289 RPPS
- » Para os demais RPPS, que enviaram DIPR e possuem informações quanto à quantidade de ativos, aposentados e pensionistas, a fórmula de cálculo é a razão entre a média da quantidade de servidores ativos nos DIPR do ano dividido pela média da quantidade de aposentados e pensionistas informados nos mesmos DIPR. Para fins de pontuação, divididos os RPPS restantes (1.418) em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, em ordem decrescente de pontuação, de modo que no nível 1 estarão os 20% melhores, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% índices calculados. A pontuação de cada nível será: Nível 1 = 1; Nível 2 = 0,75; Nível 3 = 0,50; Nível 4 = 0,25; Nível 5 = 0,0. A distribuição pelos níveis observa o detalhamento a seguir:
 - Nível 5: Razão maior que zero e menor ou igual a 2,86 - Pontuação 0,0
 - Nível 4: Razão maior que 2,86 e menor ou igual a 4,03 - Pontuação 0,25

- Nível 3: Razão maior que 4,03 e menor ou igual a 6,32 - Pontuação 0,50
- Nível 2: Razão maior que 6,32 e menor ou igual a 18,15 - Pontuação 0,75
- Nível 1: Razão maior ou igual a 18,15 - Pontuação 1

Considerando as disposições acima, foi calculada a pontuação individual para cada RPPS nesse subíndice, que em média foi de 0,54. A primeira tabela abaixo apresenta a pontuação média por Grupo e Região, considerando todos os RPPS, e a segunda tabela, apresenta essa mesma informação, porém apenas para os RPPS que enviaram DIPR e possuem servidores ativos e aposentados e pensionistas.

Tabela 20: Média do subíndice "Ativos / (Aposentados + Pensionistas)", por Região e Grupo, para todos os RPPS

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,20	0,33	0,71	0,20	0,20	0,38
2	0,40	0,44	0,63	0,30	0,47	0,47
3	1,00	1,00	0,40	0,27	0,33	0,36
4	0,71	0,50	0,57	0,56	0,51	0,55
5	0,75	0,45	0,48	0,55	0,57	0,53
6	0,75	0,39	0,46	0,58	0,56	0,53
7	0,68	0,49	0,55	0,49	0,60	0,57
Total Geral	0,71	0,42	0,50	0,53	0,57	0,54

Tabela 21: Média do subíndice "Ativos / (Aposentados + Pensionistas)", por Região e Grupo, para os RPPS que enviaram DIPR e possuem servidores ativos e aposentados e pensionistas, conforme DIPR

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,20	0,33	0,67	0,20	0,20	0,35
2	0,40	0,44	0,73	0,30	0,47	0,49
3	1,00	1,00	0,40	0,30	0,33	0,39
4	0,68	0,67	0,85	0,59	0,51	0,59
5	0,83	0,65	0,95	0,62	0,54	0,64
6	0,73	0,60	0,87	0,58	0,57	0,61
7	0,67	0,79	0,96	0,51	0,57	0,61
Total Geral	0,69	0,65	0,83	0,55	0,56	0,60

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-01, a pontuação obtida para cada RPPS foi multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice (0,09).

5.4. Subíndice: "Solvência Atuarial"

Mede a relação entre o valor dos ativos líquidos do plano e da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos informados no DRAA. O valor do ativo líquido é obtido por meio dos valores informados no DRAA nos campos: Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS, Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS, Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS e Aplicações em Enquadramento - RPPS.

A fórmula de cálculo do índice é o valor dos ativos líquidos do Plano de Benefícios do DRAA (somando os Planos Financeiro, Previdenciário e Mantidos pelo Tesouro) dividido pelo valor das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos, apresentados na aba "Valores dos Compromissos" do respectivo DRAA.

As informações utilizadas para o cálculo consideraram os DRAA 2016, encaminhados à SPREV até a data base. O não envio do DRAA resulta na pontuação igual a 0 (zero).

Os RPPS restantes divididos em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, de modo que no nível 1 estarão os 20% RPPS com melhor índice calculado, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% piores índices calculados. A pontuação de cada nível será: Nível 1 = 1; Nível 2 = 0,8; Nível 3 = 0,60; Nível 4 = 0,4; Nível 5 = 0,2. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:

- Nível 5: Razão maior que zero e menor ou igual a 0,03 - Pontuação 0,2
- Nível 4: Razão maior que 0,03 e menor ou igual a 0,38 - Pontuação 0,4
- Nível 3: Razão maior que 0,38 e menor ou igual a 0,88 - Pontuação 0,6
- Nível 2: Razão maior que 0,88 e menor ou igual a 1,69 - Pontuação 0,8
- Nível 1: Razão maior ou igual a 1,69 - Pontuação 1

Abaixo, o índice médio dos RPPS que enviaram DRAA:

Tabela 22: Média do Subíndice Solvência Atuarial dos RPPS que enviaram DRAA

Região / Grupo	1	2	3	4	5	6	7	Total Geral
Centro-Oeste	0,20	0,33	1,00	0,55	0,63	0,65	0,59	0,61
Nordeste	0,23	0,36	0,30	0,43	0,45	0,43	0,49	0,43
Norte	0,51	0,67	0,60	0,75	0,51	0,85	0,89	0,74
Sudeste	0,27	0,30	0,33	0,57	0,55	0,57	0,60	0,56
Sul	0,20	0,40	0,53	0,56	0,56	0,66	0,78	0,70
Brasil	0,31	0,42	0,39	0,55	0,54	0,59	0,67	0,60

Por fim, para calcular o ISP-RPPS-2017-01, a pontuação obtida para cada RPPS foi multiplicada pelo peso correspondente, que para esse subíndice é de 0,14.

5.5. Subíndice “Solvência Financeira”

Mede a relação entre o total de receitas referentes ao plano de custeio do RPPS (contribuição normal do ente, dos servidores, militares, aposentados e pensionistas mais contribuição suplementar e aportes para cobertura do deficit atuarial) e o valor total relativo ao pagamento dos benefícios do regime. Essas informações são obtidas por meio dos DIPR relativos aos bimestres de um exercício. Para o ISP-2017-01 foram considerados os DIPR enviados para os seis bimestres de 2016, independentemente da situação em que esses DIPR estejam.

O ingresso de recursos corresponde ao somatório dos campos 10.1 - Contribuições (Civis - Planos Previdenciário e Financeiro), 10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados (Civis - Planos Previdenciário e Financeiro), 4.1 - Aporte para Amortização do Déficit Atuarial (Civis - Plano Previdenciário), 13.5a - Contribuições (Militares - Planos Previdenciário e Financeiro) e 13.5b - Aportes (Militares - Plano Previdenciário) dos DIPR encaminhados.

A saída de recursos corresponde ao somatório dos campos 11.1 - Aposentadoria (Civis), 11.2 - Pensão por morte (Civis), 11.3 - Auxílio-doença (Civis); 11.4 - Salário-maternidade (Civis), 11.5 - Salário-família (Civis), 11.6 - Auxílio-reclusão (Civis), 13.6a - Reserva remunerada e reforma (Militares) e 13.6b - Pensão por morte (Militares), do DIPR.

Comparando o total de contribuições por Grupo, verifica-se que a relação entre contribuições e benefícios é menor nos entes maiores. Nos Estados (Grupo 1), as contribuições correspondem a 52% dos benefícios, já nos Municípios com menos de 10 mil habitantes (Grupo 7) é de 166%. Portanto, em regra, os entes de maior porte necessitam efetuar transferências adicionais de recursos para o pagamento dos benefícios atuais, ou seja, para cobertura da insuficiência financeira do regime, enquanto os entes de menor porte os recursos das contribuições são suficientes para o pagamento dos benefícios atuais.

Esse índice objetiva apontar a situação de solvência do RPPS como um todo, por isso os valores dos Planos Previdenciário e Financeiro, em caso de segregação da massa, são tratados conjuntamente e não são considerados os valores de transferência para cobertura de insuficiências.

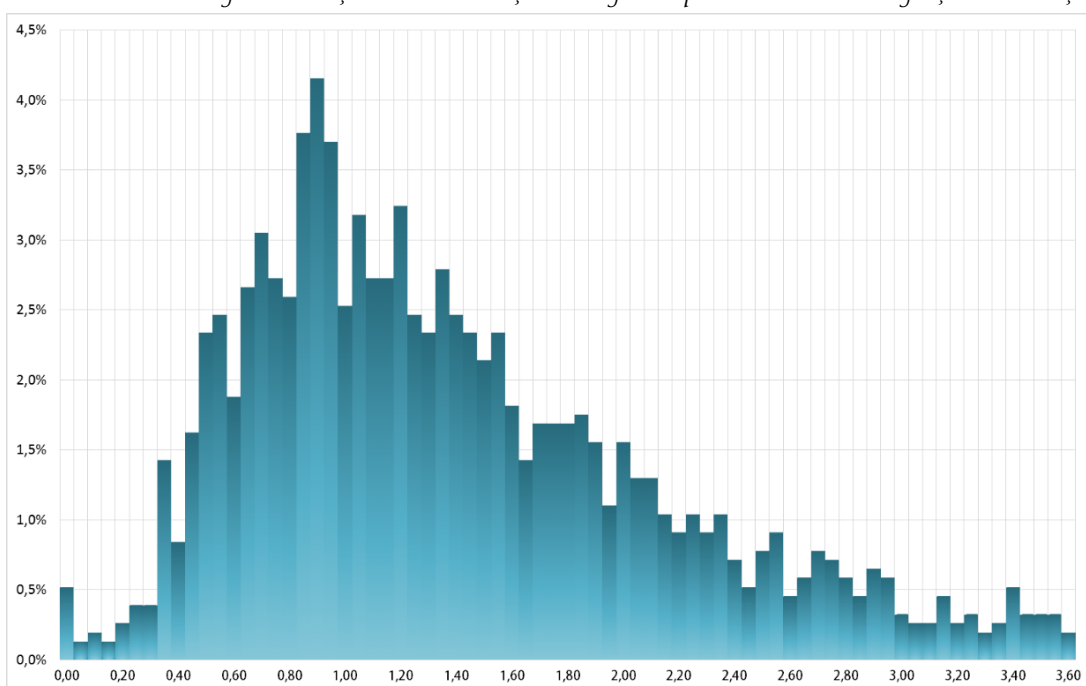
Tabela 24: Total de Contribuições e Aportes, Pagamento de Benefícios, e relação entre os dois valores, por Grupo

Grupo	CONTRIBUIÇÕES E APORTES	BENEFÍCIOS	CONTRIBUIÇÕES / BENEFÍCIOS
1	68.838.200.761,85	131.412.967.836,98	0,52
2	10.569.045.314,63	16.056.342.461,98	0,66
3	3.166.183.671,22	4.241.557.745,56	0,75
4	5.439.122.290,72	4.582.390.475,91	1,19
5	2.028.109.329,83	1.631.000.178,57	1,24
6	3.116.420.844,46	2.375.193.183,39	1,31
7	948.613.900,27	573.122.760,32	1,66
Total Geral	94.105.696.112,98	160.872.574.642,71	0,58

Para apuração do índice, são adotadas as seguintes regras, nessa ordem:

- » Não envio de nenhum DIPR no período = resultado igual a 0.
 - 400 RPPS
- » Sem ingresso de recursos de contribuições ou aportes de acordo com DIPR = resultado igual a 0.
 - 1 RPPS
- » Sem pagamento de benefícios, de acordo com DIPR = resultado igual a 1.
 - 24 RPPS
- » Para os demais RPPS, que enviaram DIPR e possuem informações quanto ao ingresso e saída de recursos, a fórmula de cálculo é a razão entre o somatório das contribuições e aportes dividido pelo pagamento de benefícios. Pelo gráfico abaixo, verifica-se que a maioria dos RPPS está concentrada na razão próxima a 1 (o valor das contribuições é igual ao dos benefícios).

Gráfico 8: Relação entre contribuições e benefícios e percentual de RPPS em função dessa relação



- » Para fins de pontuação, divididos os RPPS restantes (1.682) em 5 níveis, onde cada nível agrega a mesma quantidade de RPPS, em ordem decrescente de pontuação, de modo que no nível 1 estarão os 20% melhores, e assim por diante, com o último nível agregando os RPPS correspondentes aos 20% piores índices calculados. A pontuação de cada nível será: Nível 1 = 1; Nível 2 = 0,8; Nível 3 = 0,60; Nível 4 = 0,4; Nível 5 = 0,2. A distribuição pelos níveis seguiu o detalhamento abaixo:
- Nível 5: Razão maior que zero e menor ou igual a 0,81 - Pontuação 0,2
 - Nível 4: Razão maior que 0,81 e menor ou igual a 1,15 - Pontuação 0,4
 - Nível 3: Razão maior que 1,15 e menor ou igual a 1,57 - Pontuação 0,6
 - Nível 2: Razão maior que 1,57 e menor ou igual a 2,35 - Pontuação 0,8
 - Nível 1: Razão maior ou igual a 2,35 - Pontuação 1

Considerando o detalhamento acima, foi calculada a pontuação individual para cada RPPS nesse subíndice, que em média foi de 0,49. A tabela abaixo apresenta a pontuação média por Grupo e Região.

Tabela 24: Média do subíndice Solvência Financeira por Região e Grupo, para todos os RPPS

Região / Grupo	1	2	3	4	5	6	7	Total Geral
Centro-Oeste	0,25	0,27	1,00	0,65	0,56	0,61	0,55	0,58
Nordeste	0,20	0,33	0,30	0,37	0,31	0,29	0,41	0,32
Norte	0,49	0,60	0,40	0,30	0,30	0,40	0,54	0,41
Sudeste	0,20	0,45	0,33	0,55	0,43	0,49	0,42	0,47
Sul	0,20	0,27	0,33	0,56	0,64	0,60	0,69	0,63
Brasil	0,28	0,41	0,35	0,52	0,44	0,46	0,55	0,49

Vale dizer que a pontuação bem mais baixa nesse índice para as Regiões Norte e Nordeste é causada, em parte, pela quantidade elevada de RPPS dessas regiões que deixam de enviar as informações do DIPR, impossibilitando o cálculo o que resulta numa pontuação zero. Essa situação pode ser observada pela comparação com a tabela a seguir, que traz a média desse subíndice por Grupo e Região, como a anterior, mas apenas para os RPPS que enviaram o DIPR.

Tabela 25: Média do subíndice Solvência Financeira por Região e Grupo, para os RPPS que enviaram DIPR

Região / Grupo	1	2	3	4	5	6	7	Total Geral
Centro-Oeste	0,25	0,27	1,00	0,65	0,64	0,65	0,62	0,63
Nordeste	0,20	0,33	0,30	0,52	0,53	0,55	0,70	0,57
Norte	0,49	0,70	0,40	0,45	0,60	0,83	0,96	0,73
Sudeste	0,20	0,45	0,36	0,60	0,50	0,55	0,53	0,54
Sul	0,20	0,27	0,33	0,56	0,64	0,62	0,72	0,66
Brasil	0,28	0,42	0,38	0,58	0,57	0,60	0,66	0,61

Para o cálculo do ISP-RPPS-2017-01, a pontuação obtida por cada RPPS será multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice (0,09).

5.6. Total - Equilíbrio

O grupo de informações relativas ao Equilíbrio é definido pela pontuação de cada subíndice multiplicado pelo seu peso, sendo o mais representativo na apuração do Indicador de Situação Previdenciária, visto que a pontuação total possível é de 0,55. As tabelas abaixo trazem a média da pontuação dos RPPS na dimensão Equilíbrio, por Região e Grupo.

Tabela 26: Média da Dimensão Equilíbrio, por Região e Grupo

Grupo/Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,16	0,19	0,27	0,15	0,13	0,19
2	0,22	0,22	0,27	0,27	0,19	0,24
3	0,54	0,29	0,33	0,20	0,24	0,23
4	0,31	0,18	0,19	0,28	0,31	0,27
5	0,28	0,16	0,14	0,24	0,32	0,23
6	0,30	0,14	0,18	0,26	0,33	0,24
7	0,25	0,15	0,26	0,23	0,37	0,27
Total Geral	0,28	0,15	0,20	0,25	0,34	0,25

Quando excluídos da média todos os RPPS que não enviaram as informações obrigatórias, e, portanto, não obtiveram pontuação, percebe-se que a pontuação em equilíbrio aumenta conforme diminui o tamanho do RPPS.

Tabela 27: Pontuação média em Equilíbrio, dos RPPS que encaminharam as informações obrigatórias, por Região e Grupo

Grupo / Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,21	0,19	0,26	0,16	0,17	0,21
2	0,22	0,22	0,28	0,27	0,23	0,24
3	0,54	0,29	0,33	0,29	0,24	0,25
4	0,38	0,29	0,51	0,34	0,31	0,33
5	0,39	0,32	0,35	0,31	0,34	0,33
6	0,42	0,29	0,46	0,35	0,36	0,36
7	0,43	0,32	0,49	0,35	0,41	0,40
Total Geral	0,41	0,28	0,39	0,33	0,38	0,36

6. Transparência

O grupo “Transparência” objetiva avaliar o grau de atendimento, pelos entes federativos da obrigação de encaminhar informações à Secretaria de Previdência, com fundamento no art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717/1998. Para tanto, considera os registros de envio dos demonstrativos obrigatórios previstos na Portaria MPS nº 204/2008.

O objetivo é comparar a transparência na gestão dos RPPS, por meio do encaminhamento de informações à Secretaria de Previdência, que são disponibilizadas no Portal da Previdência Social, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, possibilitando a consulta pública e o controle desses regimes pelos segurados e pela sociedade.

A composição da nota final do grupo está dividida em quatro subíndices, que se referem a cada um dos quatro demonstrativos obrigatórios considerados.

Quadro 4: Peso dos subítemos do grupo Transparência

TRANSPARÊNCIA				
DIPR (*)	Enviou todos os DIPR até o bimestre anterior	0,10	Não enviou nenhum DIPR até o bimestre anterior	0,00
DRAA	Enviou o DRAA do ano 2016, com a situação "Documentos Digitalizados Enviados"	0,02	Não enviou o DRAA de 2016	0,00
DAIR (*)	Enviou todos os DAIR até o mês anterior	0,06	Não enviou nenhum DAIR até o mês anterior	0,00
DPIN	Enviou o DPIN do ano 2016	0,02	Não enviou o DPIN de 2016	0,00

(*) Quando ocorrer envio parcial dos DAIR ou DIPR, a pontuação será proporcional.

6.1. Subíndice “Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR”

O DIPR é destinado à informação das bases de cálculo, dos valores das contribuições devidas e repassadas e de outras informações sobre as receitas e despesas, necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários do RPPS, e deve ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre civil. Sendo assim, para o cálculo do Indicador ISP-RPPS-2017-01, foi verificado o envio dos DIPR do primeiro bimestre de 2017 (último vencido até a data de apuração - 30/04) e anteriores (18 bimestres relativos aos anos de 2014 a 2016).

Os últimos 4 bimestres vencidos (1º/2017, 6º/2016, 5º/2016 e 4º/2016) representam, cada um, 2,5% da pontuação. Os demais bimestres anteriores (15 bimestres - 6 de 2014, 6 de 2015 e os 3 primeiros de 2016) representam 6% do índice, totalizando 100% do subíndice. Portanto, o envio de todos os DIPR do período resulta numa pontuação igual a 1 e, de modo oposto, o não envio de nenhum DIPR leva a pontuação igual a 0.

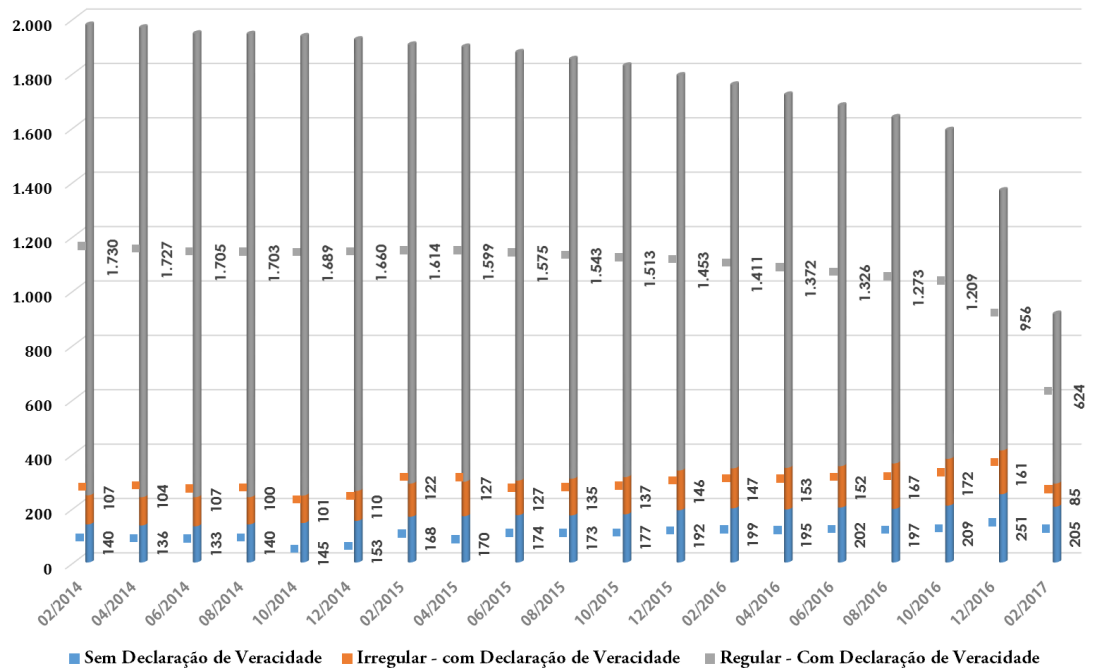
Para o cômputo final do Indicador, essa pontuação é multiplicada pelo respectivo peso do subíndice, que para o envio do DIPR é 0,10.

Quanto a esses 19 bimestres, em média, 1.763 Entes enviaram os DIPR correspondentes. Os bimestres mais recentes sofrem uma queda quando comparada a quantidade de entes que enviam DIPR, em função de muitos RPPS encaminharem as informações apenas quando buscam a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, cujo prazo de vigência é de 180 dias.

Importante dizer que a regularidade do envio do DIPR só é considerada quando se completa todo o processo de encaminhamento das informações, com a declaração de veracidade do documento digitalizada. É essa regularidade, do envio das informações, que está sendo verificada nesse índice. Caso o DIPR esteja irregular por outros motivos (exemplo: não informou o pagamento de parcela vencida de parcelamento) mas tenha sido enviado corretamente seguindo todo o procedimento exigido, o RPPS estará considerado como regular no envio do DIPR, para fins de cálculo desse subíndice dentro do grupo Transparência.

O gráfico abaixo traz a quantidade de entes que enviaram DIPR em cada bimestre. Os RPPS classificados no grupo em azul (sem declaração de veracidade), são considerados como se não tivessem enviado o DIPR pois, como dito acima, é necessário o encaminhamento completo das informações e documentos para a conclusão do envio.

Gráfico 9: Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DIPR, por bimestre



Os RPPS que possuem irregularidades identificadas nos DIPR são os que enviam as informações com mais dias de atraso, em relação ao prazo (último dia do mês seguinte ao encerramento do bimestre). Enquanto os DIPR com irregularidades são encaminhados, em média, com 281 dias de atraso, os regulares possuem uma média de 81 dias de atraso. A tabela abaixo mostra, por bimestre, a quantidade média de dias de atraso, para os DIPR em situação regular e irregular.

Tabela 28: Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DIPR, por bimestre

Média de DIAS ATRASO	02/2015	04/2015	06/2015	08/2015	10/2015	12/2015	02/2016	04/2016	06/2016	08/2016	10/2016	12/2016	02/2017	Total Geral
Irregular	399	345	319	291	252	220	211	174	141	106	63	37	10	260
Regular	106	91	93	86	76	75	72	57	52	43	26	14	3	88
Total Geral	143	125	124	115	102	99	96	78	68	55	34	20	4	113

Em relação aos 2.107 RPPS, a quantidade média de DIPR encaminhados para cada RPPS é de 13,9, que representa 73% dos 19 bimestres do período. O índice calculado relativo ao envio do DIPR apresenta uma média de 0,76 nessa apuração (lembrando que não corresponde a 0,73 - proporção dos bimestres enviados - porque os bimestres mais recentes possuem um percentual relativo inferior aos mais antigos na composição do índice). Além disso, o índice considera a data de criação do RPPS na verificação do envio ou não envio do DIPR de cada bimestre, de modo que o RPPS é considerado regular nas competências anteriores à sua data de criação.

Tabela 29: Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice "Envio do DIPR" médio, por Região

Região	Média de Bimestres Enviados	Média do Índice
Centro-Oeste	15,8	0,86
Nordeste	8,9	0,50
Norte	9,8	0,55
Sudeste	14,9	0,81
Sul	17,5	0,94
Brasil	13,9	0,76

Ficaram com 0 (zero) nesse índice 295 entes, que não encaminharam nenhum DIPR, enquanto 664 RPPS obtiveram o índice máximo (um), por terem encaminhado todos os 19 DIPR corretamente. A tabela abaixo apresenta essa situação por Região, onde constata-se que a Região Sul é a mais regular no envio do DIPR, com mais da metade dos seus RPPS tendo encaminhado todos os DIPR. No lado oposto estão as Regiões Norte e Nordeste, nas quais mais de um terço dos RPPS não enviou nenhum DIPR em todo esse período.

Tabela 30: Quantidade e Percentual do Total, de RPPS que encaminharam todos ou nenhum DIPR no período, por Região

Região	Total de RPPS	Sem DIPR Encaminhado		Todos os DIPR Encaminhados	
		Qtde	% do Total	Qtde	% do Total
Centro-Oeste	327	18	5,5%	101	31%
Nordeste	537	182	33,9%	53	10%
Norte	117	40	34,2%	14	12%
Sudeste	556	43	7,7%	187	34%
Sul	570	12	2,1%	309	54%
Brasil	2107	295	14,0%	664	32%

Na visão por Grupo, as Capitais são as que apresentaram o índice com maior pontuação, enquanto os RPPS compreendidos no Grupo 6 (entre 10 e 50 mil habitantes) foram os de menor média no envio do DIPR.

Tabela 31: Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice "Envio do DIPR" médio, por Grupo

Grupo	Média de Bimestres Enviados	Média do Índice
1	14,9	0,81
2	16,6	0,90
3	16,5	0,89
4	15,7	0,86
5	13,2	0,72
6	13,1	0,71
7	14,5	0,79
Total Geral	13,9	0,76

6.2. Subíndice "Envio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA"

O DRAA contém as principais informações sobre o resultado das avaliações atuariais elaboradas anualmente, necessárias para a definição e revisão do plano de custeio dos benefícios.

Cada RPPS recebeu a pontuação 1 quando houve DRAA enviado do ano 2016 (ou quando o RPPS foi criado no ano de 2017, situação em que não era obrigado a enviar DRAA de 2016), com a situação "Documentos Digitalizados Enviados", ou 0 nas demais hipóteses. Para o cômputo final do Indicador, a pontuação será multiplicada pelo respectivo peso (0,02).

Dos 2.107 Entes, 1.682 encaminharam DRAA relativo ao exercício de 2016 (com posição em 31/12/2015), dos quais 122 não concluíram todo o processo exigido para a regularidade do envio, com o encaminhamento dos documentos digitalizados. Portanto, 1.560 Entes (74% do total) receberam 1 nesse subíndice.

Quando verificado especificamente por Região, a Sul é a que apresenta maior percentual de Entes que encaminharam DRAA (92,5%), enquanto a Região Nordeste menos da metade dos RPPS (45,8%) encaminharam DRAA de forma completa.

Tabela 32: Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DRAA, por Região Geográfica

Região	Não Enviou	Enviou DRAA, sem documentos digitalizados	Enviou DRAA, com documentos digitalizados	Total de RPPS	% de Entes que concluíram todo envio do DRAA
Centro-Oeste	30	18	279	327	85,3%
Nordeste	245	46	246	537	45,8%
Norte	46	7	64	117	54,7%
Sudeste	76	36	444	556	79,9%
Sul	28	15	527	570	92,5%
Brasil	425	122	1560	2107	74,0%

Em relação aos Grupos, observa-se que dentre os Estados (Grupo 1), 77,8% concluíram o envio do DRAA. Os maiores percentuais de envio estão no Grupo 2 (Capitais, com 92,3%) e no Grupo 3 (Municípios com mais de 400 mil habitantes, 93,1%).

Tabela 33: Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DRAA, por Grupo

Grupo	Não Enviou	Enviou DRAA, sem documentos digitalizados	Enviou DRAA, com documentos digitalizados	Total de RPPS	% de Entes que concluíram todo envio do DRAA
1	3	3	21	27	77,8%
2	1	1	24	26	92,3%
3	1	1	27	29	93,1%
4	20	11	142	173	82,1%
5	36	18	140	194	72,2%
6	225	43	674	942	71,5%
7	139	45	532	716	74,3%

No que se refere à tempestividade, a data de envio média do DRAA 2016, para os que encaminharam os documentos digitalizados, foi no dia 12/09/2016, bem depois do prazo exigido pela legislação (até 31 de março). Em relação aos que ainda não concluíram o envio de todos os documentos, a data de envio média foi em 15/12/2016.

Tabela 34: Quantidade de Entes de acordo com a situação do envio do DRAA, por Grupo

Região	Média de Data de Envio do DRAA
Centro-Oeste	08/09/2016
Nordeste	13/10/2016
Norte	22/09/2016
Sudeste	07/09/2016
Sul	03/09/2016
Brasil	12/09/2016

6.3. Subíndice “Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR”

O DAIR contém informações sobre a carteira de investimentos do RPPS, demonstrando os ativos e instituições financeiras onde os recursos estão aplicados, com os respectivos segmentos e limites, para verificação dos parâmetros estabelecidos em Resolução do Conselho Monetário Nacional.

No cálculo do Indicador ISP-RPPS-2017-01, foi verificado o envio dos DAIR vencidos até a data de apuração (30/04/2017), relativos aos anos de 2012 a 2016. Não foram considerados os DAIR de 2017 em decorrência da prorrogação do prazo de envio dos demonstrativos recentemente reformulados, que passaram a ser encaminhados mensalmente.

A pontuação será proporcional aos meses enviados, com peso maior para o não envio dos períodos mais novos. Os últimos seis meses vencidos representam 3% da pontuação cada um (totalizando 18% do índice), e todos os demais meses anteriores (de 2012 em diante) representam os restantes 78% do índice (dividido pela quantidade de meses anteriores aos seis últimos vencidos). O envio de todos os DAIR do período resulta numa pontuação igual a 1 (um) e o não envio de nenhum em 0 (zero).

De modo específico, no cálculo de ISP-RPPS-2017-01 estão vencidos 60 meses até 30/04/2017, relativos a 30 bimestres (12 de 2012, 12 de 2013, 12 de 2014, 12 de 2015, 12 de 2016). Assim, os meses junho a dezembro/2016 (relativos aos 3 últimos bimestres de 2016) representarão 3% do índice cada, e os demais 1,52% do índice. Para o cômputo final do Indicador, essa pontuação é multiplicada pelo respectivo peso do subíndice, que para o envio do DAIR é de 0,06.

Quadro 5: Detalhamento do Subitem Transparência - DAIR

Detalhamento Critério Transparência - DAIR			0,06
	Qtde Meses.	60	
6	Últimos Meses	Repres. %	3,00%
54	Primeiros Meses	Repres. %	1,52%

Dos 30 bimestres vencidos até 30/04/2017, os entes encaminharam, em média 27,7 desses. Sendo que dos 27 bimestres iniciais, os RPPS enviaram 25,2 e dos 3 últimos 2,5, em média. Assim, a média desse subíndice foi de 0,92 para os RPPS. O gráfico a seguir demonstra a quantidade de RPPS que encaminharam DAIR em cada bimestre.

Gráfico 10: Quantidade de Entes que encaminharam DAIR, por bimestre

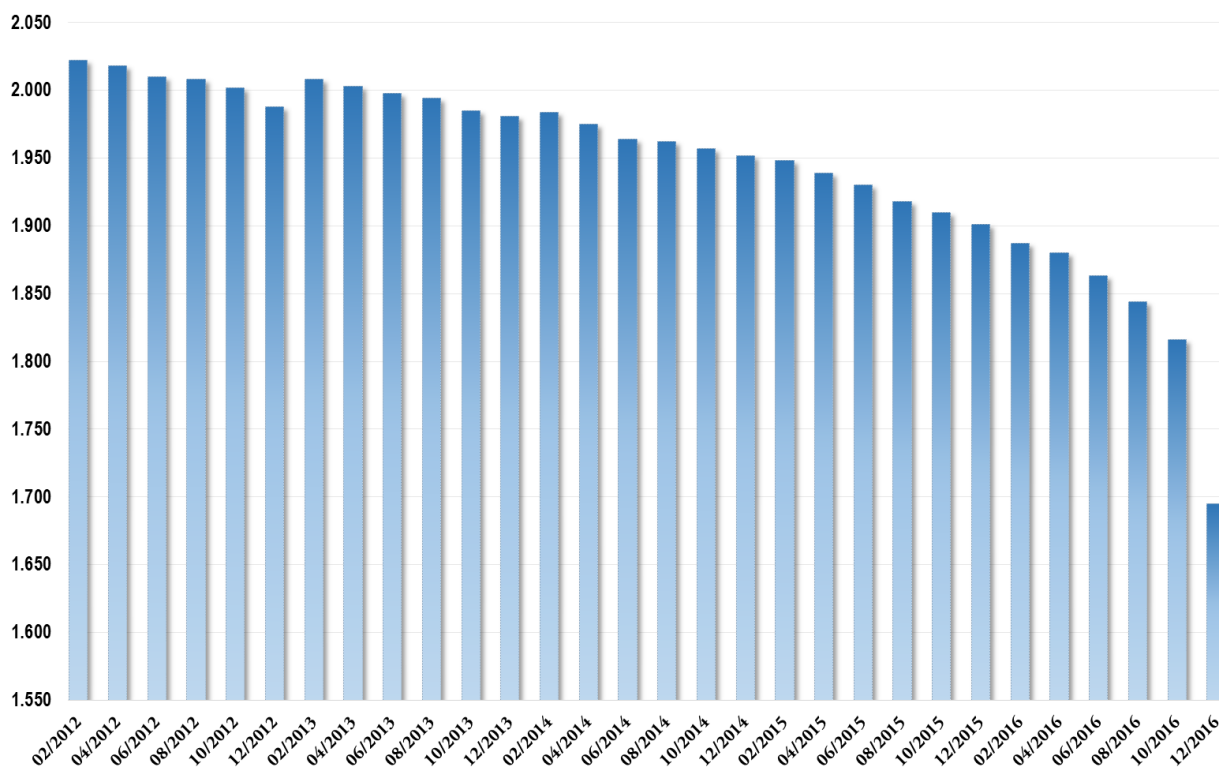


Tabela 35: Quantidade Média de DAIR encaminhados e subíndice “Envio do DAIR” médio, por Região

Região	Média de Bimestres Enviados	Média do Índice
Centro-Oeste	29,6	0,98
Nordeste	24,3	0,79
Norte	23,7	0,78
Sudeste	28,8	0,95
Sul	29,6	0,98
Brasil	27,7	0,92

Tabela 36: Quantidade Média de DIPR encaminhados e subíndice “Envio do DAIR” médio, por Grupo

Grupo	Média de Bimestres Enviados	Média do Índice
1	30,0	1,00
2	29,9	0,99
3	29,7	0,99
4	29,5	0,98
5	28,1	0,93
6	26,8	0,89
7	28,0	0,93
Total Geral	27,7	0,92

Tabela 37: Quantidade de RPPS com todos os DAIR enviados e Percentual do Total de RPPS, por Região

Região	Qtde de RPPS	RPPS que enviaram todos os DAIR	
		Quantidade	% do Total
Centro-Oeste	327	303	92,7%
Nordeste	537	277	51,6%
Norte	117	72	61,5%
Sudeste	556	462	83,1%
Sul	570	522	91,6%
Brasil	2.107	1.636	77,6%

Tabela 38: Quantidade de RPPS com todos os DAIR enviados e Percentual do Total de RPPS, por Grupo

Grupo	Qtde de RPPS	RPPS que enviaram todos os DAIR	
		Quantidade	% do Total
1	27	27	100,0%
2	26	25	96,2%
3	29	28	96,6%
4	173	160	92,5%
5	194	149	76,8%
6	942	674	71,5%
7	716	573	80,0%
Total Geral	2.107	1.636	77,6%

6.4. Subíndice “Envio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN”

O DPIN é destinado à informação da política anual de investimentos do RPPS, que deve ser aprovada pelo órgão superior competente e contempla o modelo de gestão a ser adotado, a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os parâmetros de rentabilidade perseguidos. Até 2016 o prazo para envio do DPIN era 31 de dezembro do exercício anterior, em 2017 esse prazo foi prorrogado para 31/05/2017 e a partir de 2018 será o dia 31 de outubro de cada exercício anterior.

Assim, para o cálculo do ISP-RPPS-2017-01, foi considerado o envio do último exercício com prazo vencido até 30/04, que foi o DPIN 2016. Ficaram com a pontuação 1 (um) os RPPS que encaminharam o DPIN e 0 (zero) os que não enviaram. A pontuação é multiplicada pelo peso correspondente a esse subíndice (0,02 pontos).

Do total de RPPS, 1.802 (85,5%) encaminharam DPIN com a informação da Política de Investimentos Aprovada. A seguir tabelas com o detalhamento do envio do DPIN 2016, por Região e por Grupo, que correspondem à pontuação desse subíndice.

Tabela 39: Quantidade de RPPS que com DPIN Percentual do Total, por Região

Região	Qtde de RPPS	RPPS que enviaram DPIN	
		Quantidade	% do Total
Centro-Oeste	327	310	94,8%
Nordeste	537	343	63,9%
Norte	117	85	72,6%
Sudeste	556	507	91,2%
Sul	570	557	97,7%
Brasil	2.107	1.802	85,5%

Tabela 40: Quantidade de RPPS que com DPIN Percentual do Total, por Grupo

Grupo	Qtde de RPPS	RPPS que enviaram DPIN	
		Quantidade	% do Total
1	27	27	100,0%
2	26	24	92,3%
3	29	29	100,0%
4	173	167	96,5%
5	194	175	90,2%
6	942	781	82,9%
7	716	599	83,7%
Total Geral	2.107	1.802	85,5%

6.5. Total - Transparência

O grupo de informações relativas à Transparência é definido com base na pontuação obtida em cada subíndice descrito anteriormente multiplicado pelo peso correspondente. As tabelas abaixo apresentam, em sequência, a média final obtida em Transparência (variando entre 0,00 e 0,20), o total de RPPS que obtiveram zero (sem envio de nenhum demonstrativo) e os que obtiveram 0,20 (enviaram todos do período), por Grupo e Região.

Tabela 41: Média em Transparência, por Região e Grupo

Grupo/Região	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1	0,18	0,18	0,18	0,18	0,15	0,18
2	0,19	0,19	0,18	0,19	0,19	0,19
3	0,20	0,19	0,19	0,18	0,20	0,19
4	0,19	0,16	0,14	0,18	0,19	0,18
5	0,18	0,13	0,11	0,17	0,20	0,16
6	0,19	0,11	0,11	0,18	0,19	0,16
7	0,17	0,12	0,16	0,16	0,19	0,17
Total Geral	0,18	0,12	0,13	0,17	0,19	0,16

Tabela 42: Quantidade de RPPS que não enviaram nenhum Demonstrativo, por Região e Grupo

Região / Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
1						
2						
3						
4				1		1
5			2			2
6		23	11		2	36
7	1	10		3		14
Total Geral	1	33	13	4	2	53

Tabela 43: Quantidade de RPPS que enviaram todos os Demonstrativos vencidos até abril/17, por Região e Grupo

Região / Grupo	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total Geral
1	1	2		1		4
2	1	3	4	1	2	11
3	1	1		10	2	14
4	4	4		42	20	70
5	3	8	1	21	24	57
6	45	22	5	65	107	244
7	41	6	1	39	140	227
Total Geral	96	46	11	179	295	627

7. Indicador de Situação Previdenciária - Resultado Final

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS-2017-01) foi apurado para todos os entes com RPPS na data de 30 de abril de 2017, sendo composto pelos Subíndices descritos neste Relatório, com os respectivos pesos para cálculo, resumidos no quadro abaixo:

Quadro 6: Peso dos Subíndices

Grupo	Critério	Peso
CONFORMIDADE	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN	0,06
	Caráter contributivo	0,05
	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	0,01
	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	0,01
	Equilíbrio financeiro e atuarial	0,05
	Escrituração de acordo com Plano de Contas	0,01
	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	0,01
	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	0,01
	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	0,01
	Utilização dos recursos previdenciários	0,03
Total CONFORMIDADE	0,25	
Grupo	Critério	Peso
EQUILÍBRIO	Comprometimento Atuarial da RCL	0,13
	Endividamento Previdenciário	0,10
	Relação entre Ativos e Aposentados + Pensionistas	0,09
	Solvência Atuarial	0,14
	Solvência Financeira	0,09
Total EQUILÍBRIO	0,55	

Grupo	Critério	Peso
TRANSPARÊNCIA	Envio do DIPR	0,10
	Envio do DRAA	0,02
	Envio do DAIR	0,06
	Envio do DPIN	0,02
	Total TRANSPARÊNCIA	0,20
Total - Indicador de Situação Previdenciária		1,00

As informações utilizadas para o cálculo dos subíndices e, conseqüentemente, do Indicador de Situação Previdenciária são públicas e, na quase totalidade, declaratórias e sua consistência é verificada em procedimentos de auditorias diretas e indiretas dos RPPS.

O resultado final do ISP-RPPS-2017-01 a nível nacional foi de **0,583**, considerando a pontuação média de todos os entes federativos do país que possuem RPPS. No universo de 2.107 RPPS, 1.196 alcançaram indicador acima da média nacional e 911 ficaram abaixo dessa média.

Tabela 44: Resultado do Indicador - Média Nacional

Entes	Média Indicador	Entes com Indicador acima da Média	% de Entes com Indicador acima da Média
2107	0,583	1196	56,8%

Dentre os grupos, os piores resultados encontram-se no Grupo 1 (Estados/DF), conforme gráficos a seguir.

Tabela 45: Resultado do Indicador - Média por Grupo/Porte

GRUPO/PORTE						
Grupo	Especificação	Total de Segurados RPPS	Entes	Média Indicador - Grupo	Entes com Indicador acima da Média Nacional	% de Entes com Indicador acima da Média Nacional
1	Estados/DF	4.748.382	27	0,530	9	33,33%
2	Capitais	844.332	26	0,602	14	53,85%
3	Municípios >= 400.000	341.613	29	0,584	18	62,07%
4	Municípios >= 100.000	808.396	173	0,620	104	60,12%
5	Municípios >= 50.000	351.502	194	0,552	106	54,64%
6	Municípios >= 10.000	660.466	942	0,553	499	52,97%
7	Municípios < 10.000	173.894	716	0,622	446	62,29%

Gráfico 11: ISP Médio e % de Entes acima da Média, por Grupo

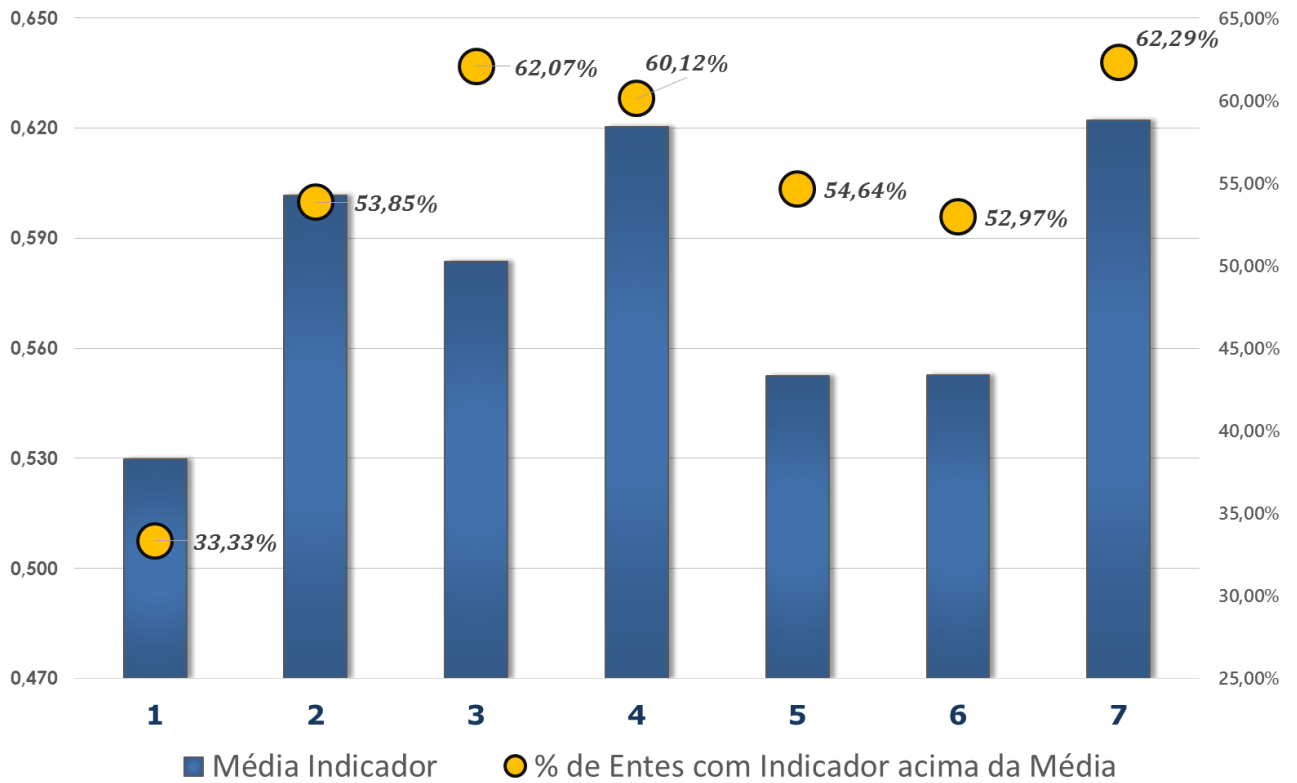
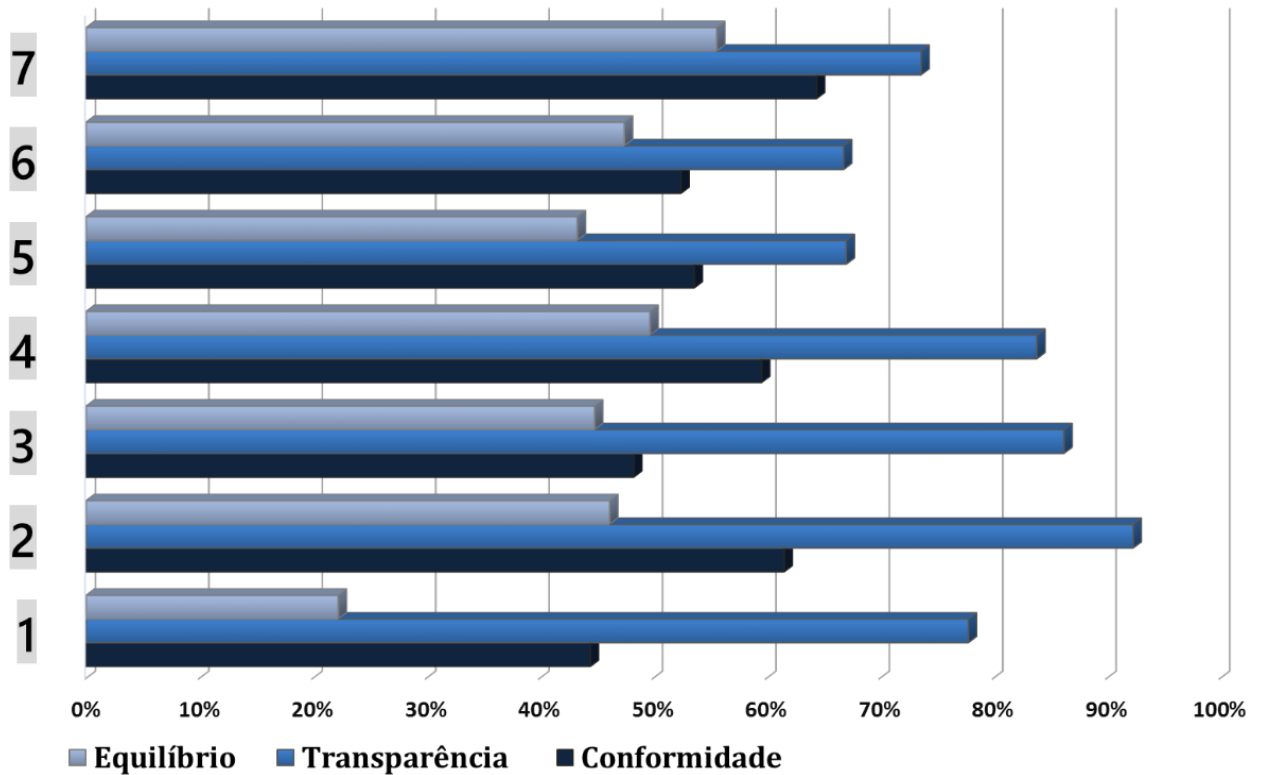


Gráfico 12: Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Grupo

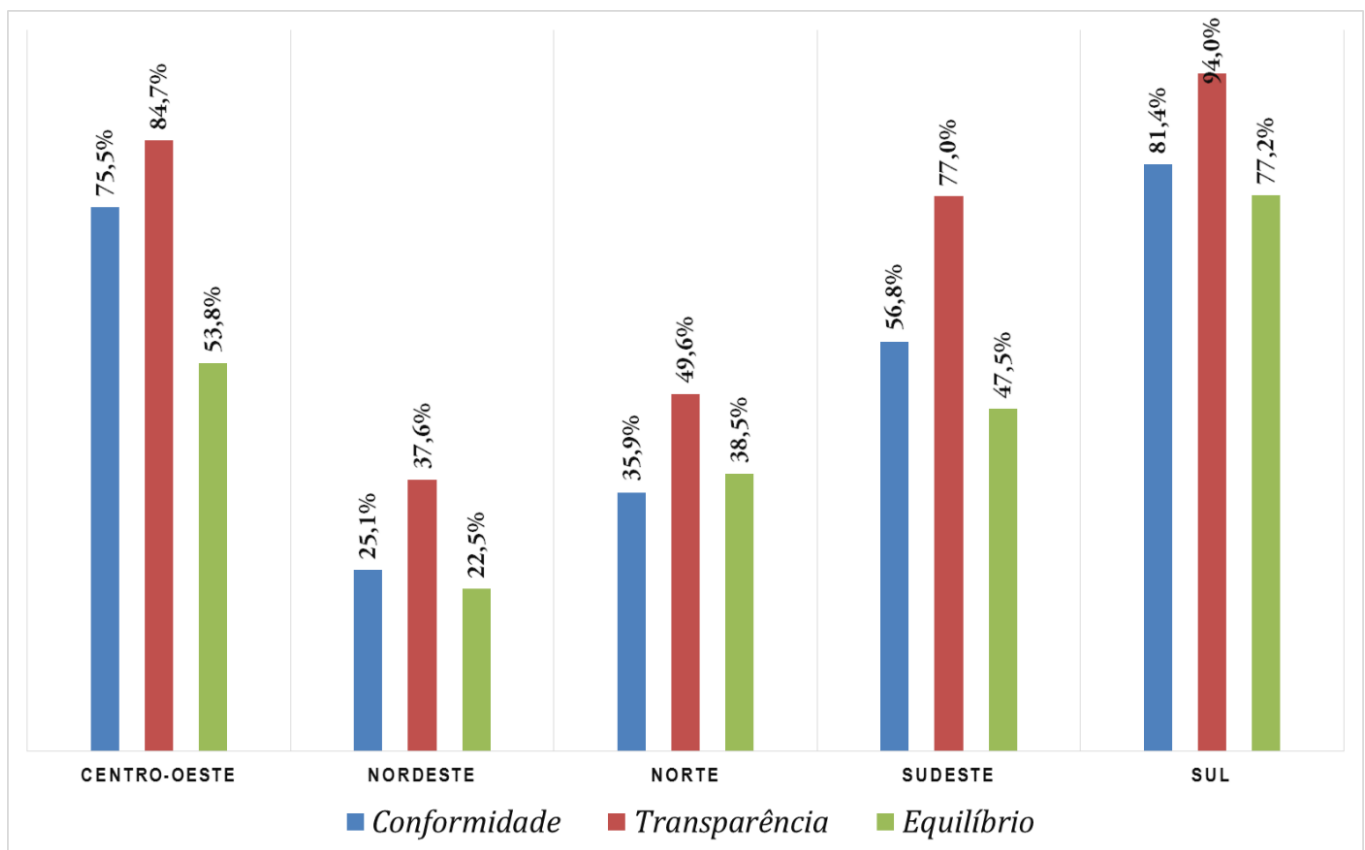


Na avaliação por região geográfica os piores resultados estão no Nordeste, com média do Indicador de 0,386 por ente e apenas 25% dos entes atingindo pontuação acima da média nacional. Os melhores resultados encontram-se no Sul, com média de 0,741 e 85% dos entes acima da média nacional.

Tabela 46: Resultado do Indicador - Média por Região Geográfica

REGIÃO	Entes	Média Indicador	Entes com Indicador acima da Média	% de Entes com Indicador acima da Média
Centro-Oeste	327	0,658	208	63,6%
Nordeste	537	0,386	134	25,0%
Norte	117	0,456	43	36,8%
Sudeste	556	0,592	326	58,6%
Sul	570	0,741	485	85,1%

Gráfico 13: Percentual de Entes acima da Média, por Tipo de Informações e Região



A próxima tabela apresenta o percentual de entes, por Estado, acima da média nacional do Indicador de Situação Previdenciária e de cada uma de suas dimensões (Conformidade, Equilíbrio e Transparência).

Tabela 47: Percentual de Entes acima da Média Nacional, por Estado

RESULTADO NACIONAL		Conformidade	Equilíbrio	Transparência	ISP
		0,169	0,251	0,163	0,583
PERCENTUAL DE ENTES ACIMA DA MÉDIA NACIONAL					
UF	Qtde de RPPS	Conformidade	Equilíbrio	Transparência	ISP
AC	2	50,0%	50,0%	100,0%	50,0%
AL	71	12,7%	5,6%	12,7%	9,9%
AM	26	11,5%	11,5%	26,9%	15,4%
AP	4	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%
BA	37	24,3%	27,0%	32,4%	21,6%
CE	63	30,2%	34,9%	44,4%	36,5%
DF	1	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%
ES	35	60,0%	34,3%	82,9%	57,1%
GO	170	66,5%	27,1%	79,4%	42,9%
MA	43	2,3%	9,3%	16,3%	7,0%
MG	221	56,6%	41,2%	69,7%	56,6%
MS	51	76,5%	82,4%	90,2%	82,4%
MT	105	89,5%	83,8%	90,5%	88,6%
PA	30	13,3%	10,0%	26,7%	6,7%
PB	71	21,1%	15,5%	23,9%	21,1%
PE	147	22,4%	20,4%	44,2%	20,4%
PI	64	45,3%	39,1%	59,4%	46,9%
PR	173	76,9%	67,1%	93,1%	79,8%
RJ	78	38,5%	30,8%	65,4%	32,1%
RN	37	51,4%	40,5%	64,9%	48,6%
RO	30	53,3%	80,0%	80,0%	73,3%
RR	2	50,0%	100,0%	100,0%	100,0%
RS	327	85,0%	82,0%	93,6%	87,8%
SC	70	75,7%	80,0%	98,6%	85,7%
SE	4	25,0%	0,0%	50,0%	0,0%
SP	222	63,1%	61,7%	87,4%	70,3%
TO	23	73,9%	47,8%	65,2%	52,2%

A última tabela deste relatório apresenta o ranking da primeira apuração do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS, obtido pela média do resultado calculado para os entes de cada Estado.

Tabela 48: Resultado do Indicador - Ranking por Estado

Posição	UF	Qtde	Média Indicador - UF
1	Mato Grosso	105	0,780
2	Rio Grande do Sul	327	0,764
3	Santa Catarina	70	0,762
4	Mato Grosso do Sul	51	0,748
5	Roraima	2	0,743
6	Rondônia	30	0,696
7	Paraná	173	0,689
8	Acre	2	0,676
9	São Paulo	222	0,669
10	Tocantins	23	0,596
11	Espírito Santo	35	0,574
12	Distrito Federal	1	0,574
13	Goiás	170	0,555
14	Minas Gerais	221	0,553
15	Rio Grande do Norte	37	0,537
16	Piauí	64	0,526
17	Rio de Janeiro	78	0,494
18	Ceará	63	0,456
19	Pernambuco	147	0,404
20	Bahia	37	0,367
21	Paraíba	71	0,332
22	Sergipe	4	0,311
23	Amapá	4	0,273
24	Amazonas	26	0,269
25	Pará	30	0,261
26	Alagoas	71	0,244
27	Maranhão	43	0,229

Com a finalidade de permitir que a composição e metodologia de aferição do Indicador de Situação Previdenciária sejam amplamente conhecidas e possam passar por processo de aperfeiçoamento e consolidação, a partir de críticas e sugestões que sejam recebidas pela Secretaria de Previdência, decidiu-se nesta primeira divulgação pela não apresentação dos resultados individuais apurados para cada ente.